

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM

NAYRON SILVA FRAZÃO

A POLÍCIA MILITAR E O POLICIAMENTO EM EVENTOS NO MARANHÃO:
proposta do POP para confecção de Laudo Técnico de Segurança nos Estádios de futebol do
Maranhão.

SÃO LUÍS
2020

NAYRON SILVA FRAZÃO

A POLÍCIA MILITAR E O POLICIAMENTO EM EVENTOS NO MARANHÃO:
proposta do POP para confecção de Laudo Técnico de Segurança nos Estádios de futebol do Maranhão.

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais PM da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Maj. QOPM Márcio Kemps de Oliveira Costa

SÃO LUÍS

2020

NAYRON SILVA FRAZÃO

A POLÍCIA MILITAR E O POLICIAMENTO EM EVENTOS NO MARANHÃO:
proposta do POP para confecção de Laudo Técnico de Segurança nos Estádios de futebol do Maranhão.

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais PM da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Aprovado em: ____/ ____/ ____.

BANCA EXAMINADORA

Maj. QOPM Márcio Kemps de Oliveira Costa (Orientador)
Polícia Militar do Maranhão

1º Examinador
UEMA

2º Examinador
UEMA

Aos meus pais, meus irmãos, e minha esposa,
e a toda minha família que, com muito carinho
e apoio, não mediram esforços para que eu
chegasse até esta etapa de minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelas bênçãos e oportunidades concedidas a mim, em poder conquistar mais uma grande vitória na vida.

Aos meus pais, Aldeci Frazão e Oscar Frazão, meus melhores amigos, que com muito amor sempre cuidaram de mim, estiveram ao meu lado, me apoiando nos momentos complicados, encorajando nas dificuldades, dando força sempre que me senti desanimado, me ensinando a importância da retidão, da paciência, da fé, da humildade, da gratidão e da persistência para realização dos sonhos.

Aos meus irmãos Neildon, Nadson e Oscar Filho e minhas irmãs, Nubia, Niciane e Nerimar, obrigado por terem me incentivado e apoiado para que persistisse neste objetivo.

A minha esposa Sulamita Pinheiro por ser companheira, amiga e motivadora. Pela compreensão do tempo que lhes foi abdicado durante a realização deste curso e pela dedicação em me apoiar em todos os sentidos durante minha caminhada e por fim ser uma das minhas bases de sustentação.

Ao meu orientador Maj. QOPM Márcio Kemps de Oliveira Costa, um profissional de excelência, pelo apoio e orientação durante a execução deste trabalho.

Agradeço, por fim, aos demais professores, tutores, colegas e funcionários da Universidade Estadual do Maranhão, e da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias por terem me recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos.

E por fim, às demais pessoas que contribuíram, direta e indiretamente, para o desenvolvimento desse trabalho.

Muito obrigado!

Segurança Pública se faz com pessoas que conseguem aliar boas ideias, planejamento e ação.

Ivenio Hermes

RESUMO

A Polícia Militar do Maranhão, em sua missão de polícia ostensiva, atua como polícia administrativa em praças desportivas (campos de futebol profissional), atividade está amparada por doutrinas e legislações vigentes. O presente trabalho propõe analisar a importância e propor um POP para elaboração de Laudos Técnicos de Segurança de estádios esportivos no Maranhão. Para isso, o alusivo trabalho foi desenvolvido com base em uma revisão bibliográfica, de caráter descritivo e qualitativo, utilizando-se do modelo de revisão sistemática. Quanto a finalidade, trata-se de uma pesquisa aplicada, pois busca gerar conhecimentos para aplicação prática voltada para a solução de problemas concretos e específicos. A pesquisa revela a existência de fundamentação legal para a elaboração de laudos em vistorias preventivas em estádios de futebol profissional. No âmbito institucional, a Polícia Militar Maranhense está na vanguarda e bem amparada em termos normativos e operacional para prover e garantir a segurança desses tipos de eventos. Entretanto, dado a inexistência, fica evidente a importância da elaboração do manual de policiamento operacional padrão para lavratura e emissão dos Laudos Técnicos de Segurança nos estádio de futebol que recebem partidas profissionais no Estado do Maranhão conforme preceitua o artigo 23 da Lei Federal 10.671, de 15 maio de 2003, conhecida como Estatuto de Defesa do Torcedor e regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.795, de 16 de março de 2009, o qual estabeleceu o controle das condições sanitárias e de segurança nos estádios que recebem eventos desportivos profissionais. Assim, observa-se que apesar de a elaboração de laudos em vistorias preventivas possuírem amparo legal, algumas alterações junto às esferas local e institucional são necessárias.

Palavras-Chaves: Laudo Técnico de Segurança. Polícia Militar do Maranhão. Futebol. Estádio.

ABSTRACT

The Military Police of Maranhão, in its ostensible police mission, acts as administrative police in sports squares (professional football fields), activity supported by current doctrines and legislation. The present work proposes to analyze the importance and propose a SOP for the elaboration of Technical Safety Reports of sports stadiums in Maranhão. For this, the allusive work was developed based on a bibliographic review, of a descriptive and qualitative character, using the systematic review model. As for the purpose, it is an applied research, as it seeks to generate knowledge for practical application aimed at solving concrete and specific problems. The research reveals the existence of legal grounds for the preparation of reports on preventive surveys in professional football stadiums. At the institutional level, the Maranhense Military Police is at the forefront and well supported in normative and operational terms to provide and guarantee the security of these types of events. However, given the inexistence, it is evident the importance of preparing the standard operational policing manual for drawing up and issuing Technical Safety Reports in football stadiums that receive professional matches in the State of Maranhão, as provided for in article 23 of Federal Law 10.671, of May 15, 2003, known as the Fan Defense Statute and regulated by Federal Decree No. 6,795, of March 16, 2009, which established the control of health and safety conditions in stadiums that host professional sporting events. Thus, it is observed that although the preparation of reports on preventive surveys has legal support, some changes with the local and institutional spheres are necessary.

Keywords: Technical Safety Report. Military Police of Maranhão. Soccer. Stadium.

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APFD	Auto de Prisão em Flagrante Delito
ART	Atestado de Responsabilidade Técnica
AVCB	Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CBM	Corpo de Bombeiro Militar
CEIE	Comissão Estadual de Inspeção de Estádios
CICCS	Centros Integrados de Comando e Controle
CIE	Caderno de Inspeção de Estádios
CNPG	Conselho Nacional dos Procuradores Gerais
CONOPS	Conceito Operacional do Sistema
CONUSO	Conceito de Uso
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
EDT	Estatuto de Defesa do Torcedor
FMF	Federação Maranhense de Futebol
GM	Guarda Municipal
ME	Memorando de Entendimento
OPM	Organização de Polícia Militar
PC	Polícia Civil
PLACOM	Plano de Comunicações
PLANTATICO	Plano Tático Integrado
PM	Polícia Militar;
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
POP	Procedimento Operacional Padrão;
PROINTE	Protocolos Táticos Integrados
RIE	Relatório de Inspeção do Estádio
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel e Urgência
SICC	Sistema Integrado de Comando e Controle
TCO	Termo de Circunstancial de Ocorrência
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Confronto entre torcidas do São Paulo e Palmeiras.....	26
Figura 2 - Gráfico do número de óbitos por ano em eventos esportivos.....	27

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	OBJETIVO.....	15
2.1	OBJETIVO GERAL	15
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
3	DESENVOLVIMENTO	16
3.1	POLÍCIA MILITAR E SEGURANÇA.....	16
3.1.1	Polícia Militar do Maranhão	18
3.2	FUTEBOL	20
3.2.1	Histórico.....	20
3.2.2	Futebol e sociedade	23
3.2.3	Violências em eventos esportivos.....	25
3.3	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS	29
3.3.1	Segurança pública de eventos a nível estadual.....	30
3.3.2	Órgãos envolvidos na segurança de grandes eventos	31
3.4	PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS ADOTADOS PARA SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS	36
3.4.1	POP: Ferramenta de gestão pela qualidade aplicada ao policiamento	39
3.4.2	Análise de risco	40
3.4.3	Laudos técnicos	43
4	METODOLOGIA.....	50
4.1	QUANTO À FINALIDADE E OBJETIVOS	50
4.2	QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA	50
4.3	QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	51
5	PROPOSTA PARA CONFECÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE FUTEBOL DO MARANHÃO	52
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
	REFERÊNCIAS.....	61
	APÊNDICE A – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CONFECÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DO MARANHÃO.	67
	ANEXO A – CAPA DO LAUDO DE SEGURANÇA.....	80

ANEXO B – FORMULÁRIO DO LAUDO DE SEGURANÇA.....	81
--	-----------

1 INTRODUÇÃO

A segurança é apresentada, no preâmbulo da Constituição Federal de 1988, como um dos valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista, sem preconceitos, harmônica socialmente e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica dos conflitos. Apesar de não serem normas em sentido estrito, tais valores norteiam a interpretação constitucional (ALVES, 2017). Neste contexto, citamos a segurança e a gestão das multidões, em especial em eventos esportivos.

No Brasil, temos um largo histórico de violência nos eventos esportivos, brigas entre torcidas organizadas, que não muito raro, levam a vítimas fatais, e numerosos casos de agressões e vítimas não fatais. Apesar do poder público agir contra esse tipo de violência, que degrada um evento de diversão e o transforma em algo perigoso e hediondo, ainda é rotineiro esses tipos de acontecimentos.

Para Nery (2011), a violência no futebol tem sido uma ocorrência recorrente em diferentes estados do país. Diante desse cenário, o combate a esse tipo de violência representa um verdadeiro desafio contemporâneo para o Brasil, sendo necessário um conjunto de medidas que deve incluir, prioritariamente, ações de prevenção. Os órgãos envolvidos na Segurança Pública têm tentado alternativas operacionais e administrativas visando atendimento às demandas em termos de policiamento ostensivo para eventos com afluência de grandes públicos, em especial, o futebol.

Deste modo, alça-se a preocupação acerca de segurança em grandes eventos. Uma falha ou catástrofe inevitavelmente acarretará prejuízos não só ao público presente, como também a imagem das instituições e entes ali representados (GUIMARÃES, 2016). Neste aspecto é crucial, a caracterização e a diferenciação de dois grandes conceitos, o de “Safety” e “Security”. O “Safety” mais ligado à manutenção da integridade física das pessoas, nos espaços que estas possam vir a usar nos eventos. Já o “Security” engloba mais a proteção e a precaução das pessoas e dos valores nesses locais, no que diz respeito aos aspectos da ordem pública (ALMEIDA, 2013).

Nestes eventos, que envolvem enormes quantidades de pessoas, é importante que o policiamento seja feito por unidades treinadas, seguindo normas e procedimentos predeterminados, preparado para lidar com pessoas, em razão de ser este o público alvo das ações da Unidade mediante treinamento técnico da utilização de armamento de baixa letalidade, técnicas de defesa pessoal, técnicas de intervenção em ocorrências de violências em multidões conhecimento técnico da legislação específica aplicada a eventos esportivos, e

conhecimento técnico e tático da forma de atuação de outras polícias do Brasil em eventos esportivos (UBIRATAN; PEREIRA-GUIZZO; SENNA, 2014).

Em qualquer planejamento de eventos desportivo, seja um evento mundial, nacional ou até regional, a segurança nunca deve ser negligenciada. A desvalorização deste ponto faz com que o evento se torne vulnerável a um sem número de ações, situações e acontecimentos que podem ocorrer. Na elaboração e na gestão de um grande evento, a segurança é um dos pontos fundamentais a ser incluído. Aplicando-se um bom procedimento operacional, em conjunto com outras ações de prevenção da violência no futebol, é possível obter uma melhoria significativa no sentimento de segurança do público presente aos estádios. Esta prática facilmente pode ser utilizada por demais instituições policiais militares do país, buscando reduzir eficientemente a violência praticada em locais de eventos esportivos.

A realização de um grande evento esportivo vem com uma ampla gama de desafios de segurança e policiamento. A existência de um Plano Operacional Padrão (POP), e dos Laudos Técnico de segurança ajuda os policiais a se prepararem para as ameaças de desordem, violência, ataques e até terrorismo que estão conectados a eventos de grande escala, e o desafio de garantir a segurança de locais que geralmente são complexos e dispersos.

Os laudos técnicos por exemplo visam expor possíveis deficiências que deverão ser sanadas, ou apenas atestar a qualidade e segurança do ambiente analisado, quando está de acordo com as normas estabelecida. Busca, portanto, reduzir possíveis riscos no ambiente analisado.

Neste sentido, os laudos técnicos em conjuntamente com um procedimento operacional (POP) contribui para aumentar a segurança individual do policial e dos demais atores envolvidos, direta ou indiretamente, nesses encontros e para minimizar a probabilidade da ocorrência de pequenos abusos. É importante destacar que a abordagem policial é uma situação de risco para o policial e para a pessoa abordada, devendo o policial sempre ponderar sua conduta individual com a possibilidade de incidentes individuais ou generalizado, levando em consideração todos os riscos (PINC, 2007).

Os policiamentos exercidos em eventos públicos e privados, como também em praças desportivas, destacam-se por sua imprescindibilidade ao cotidiano policial, ao passo que o planejamento e a especialização dos policiais no tema são fatores essenciais para uma melhor qualidade na prestação dos serviços. Por conta dessa demanda institucional, torna-se importante a elaboração de laudos técnicos de segurança para uso da PMMA, surge então a

preocupação deste autor, em elaborar este trabalho, entendendo-se a importância dos laudos de segurança para o planejamento de segurança de grandes eventos.

Portanto este trabalho justifica-se pela necessidade de que a polícia aja de modo planejado, e com procedimentos padronizados que sejam conhecidos por todos os envolvidos, pois esses tipos de policiamentos, não podem ser encarados como algo simples, capaz de ser realizado sem planejamento e emprego específico para determinada missão. O amadorismo de organizadores de eventos ou ainda o imediatismo em realizar a segurança de determinado local, pode sucumbir os bons serviços prestados pela Instituição, ou ainda mais grave, submeter o público às situações de crises ou ainda nossos policiais à iminente distúrbios e problemas que gerariam risco à segurança dos mesmos.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

- Propor um POP para elaboração de Laudos Técnicos de Segurança de estádios esportivos no Maranhão.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar os procedimentos organizacionais de segurança adotados em grandes eventos.
- Identificar a importância e procedimentos para elaboração de análise de risco e confecção dos laudos de segurança de estádios esportivos.
- Propor um POP para confecção de Laudos Técnicos de Segurança nos estádios de futebol no Maranhão.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 POLÍCIA MILITAR E SEGURANÇA

A Constituição Federal de 1988 possibilitou a reconfiguração dos direitos civis e sociais ampliando a participação da sociedade brasileira na consolidação da Ordem Pública. A exemplo, o conceito de cidadania adotado na Constituição Federal de 1988 assegurou ao cidadão o reconhecimento como sujeito de direitos e corresponsável pela preservação da Ordem Pública. Nesse sentido, a Segurança Pública passou a ser constituída a partir de uma relação dual na medida em que deve ser assegurada pelo Estado Democrático de Direito e pautada na responsabilidade coletiva (BORGES, 2017).

Conforme Soares (1996) a segurança pública pode ser definida como o estado de tranquilidade, que deve ser estendido tanto ao indivíduo como também à coletividade, lhe assegurando de perigos e danos por meio de ações preventivas realizadas pelos órgãos que por sua vez estão à serviço da ordem social. Nesse mesmo sentido, Santiago (1993) afirma que segurança é uma responsabilidade do Estado referente ao cidadão, onde garante-lhe direitos básicos como a vida, a propriedade, locomoção, preservando princípios morais e manutenção de costumes.

Em todos os países organizados politicamente, com a função de manter a segurança e a ordem pública, tem-se as policias. No contexto das leis aplicadas no Estado Democrático de Direito vigente no ordenamento jurídico brasileiro, a Polícia Militar tem amparo legal na Constituição Federal de 1988, no art. 144, que dispõe sobre Segurança Pública e demais órgãos que a compõem.

Art. 144. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia federal;

II - Polícia rodoviária federal;

III - Polícia ferroviária federal;

IV - Polícias civis;

V - Polícias militares e corpos de bombeiros militares (...)

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL, 1988)

A Polícia Militar é uma organização secular pautada em preceitos de hierarquia e disciplina. A atividade de policiamento ostensivo tem como característica principal a utilização do policial fardado e pelo o emprego de viaturas caracterizadas, juntamente com

outros equipamentos que possam ser facilmente visualizados. A polícia militar para cumprir com suas obrigações utiliza-se do poder de polícia, e executa abordagens policiais preventivas e repressivas, nas quais, muito das vezes, restringem alguns direitos e garantias individuais em prol da coletividade. A atividade policial, de uma maneira geral, está voltada para a preservação da ordem pública, e se caracteriza pelo enfrentamento ao crime, engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de suas greves e outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, pois a Polícia Militar é verdadeira força pública da sociedade (FERREIRA, 2018).

Polícia Militar é a instituição responsável pela gestão e ação de segurança pública, realizadas para garantir a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a realização das partidas de futebol. Uma dessas atitudes é a vistoria das praças desportivas, com o escopo de verificar se existem condições para a realização dos jogos, garantindo a segurança dos torcedores e protagonistas do espetáculo (PACHECO, 2013).

A expressão mais ampla e que dá origem para toda atuação policial nesta seara é denominada Polícia Ostensiva. Entretanto, quando se vislumbra a atuação da Polícia Militar em eventos desportivos, a instituição somente é chamada para realizar o policiamento ordinário, sem lhe ser permitido exercer a verdadeira polícia ostensiva, onde efetivamente participará de cada etapa do processo de autorização para a realização do evento (CASTRO; CAMPOS, 2014).

Assim, o conceito não pode ser entendido estritamente como o policiamento ostensivo, executado diariamente nas ruas. A expressão “Polícia Ostensiva” inclui as atividades de policiamento ostensivo, bem como engloba o ciclo completo da polícia administrativa ordem, consentimento, fiscalização e sanção, sendo que as Polícias Militares atuam como força de dissuasão, exercendo ações preventivas. Diante da ruptura da ordem pública, também atuam como força de choque, exercendo ações repressivas (MOREIRA NETO, 2009).

A atribuição de policiamento ostensivo está ligada à prevenção pois visa à manutenção da ordem pública. Conforme Assunção (2002), o policiamento ostensivo é a forma pela qual a Polícia Militar desempenha sua atribuição constitucional. O autor ainda enfatiza o policiamento ostensivo como o meio de atuação preventivo empregado nos locais submetidos à perturbação da ordem. Do exposto, as polícias militares são os órgãos de segurança pública responsáveis pela presença nas ruas, com militares fardados e com viaturas

plotadas para imediato reconhecimento. Daí o termo policiamento ostensivo, voltado para a prevenção (BERNARDES, 2015).

Já no tocante à preservação da ordem pública, seu significado é voltado ao respeito à lei para convívio social equilibrado (BRASIL, 1983). Este conceito é encontrado no artigo 2º do regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, R-200, aprovado Decreto 88.777 de 30 de setembro de 1983:

21) Ordem Pública - Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum. (BRASIL, 1983).

Desse modo, as variadas funções desenvolvidas pela polícia, traz desafios diversos, notadamente porque a polícia possui uma especificidade na execução de suas atividades: a possibilidade de utilização da força, o que fornece aos policiais um poder peculiar e especialmente delicado. Essa autorização para uso da força quando necessária para resolução de conflitos deve estar sempre relacionada à preocupação da garantia dos direitos individuais, ao se tratar de sociedades democráticas.

3.1.1 Polícia Militar do Maranhão

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA), como a grande maioria das Polícias Militares dos Estados Brasileiros, tem sua história marcada desde os tempos coloniais (1836) e, ao longo do tempo, incorpora a seus anais, diversas participações importantes no contexto político e social maranhense.

No ano de 1836, o então Presidente da Província do Maranhão, Antônio Pedro da Costa Ferreira, sancionou a Lei nº 21, de 17 de Junho de 1836, criando uma força de polícia com a denominação de Corpo de Polícia da Província do Maranhão, com efetivo de 412 (quatrocentos e doze) policiais, composto de um Estado Maior e quatro Companhias de Infantaria, nomeando para a função de Major Comandante do Corpo, o Capitão de Exército Feliciano Antônio Falcão, mais tarde Brigadeiro Falcão, que se baseou nos Regulamentos Militares do Exército Brasileiro para organizá-la, no tocante à disciplina, economia e regulamentos militares (PMMA, 2006)

Organizada com base na hierarquia e na disciplina, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, a Polícia Militar é regida por lei especial, competindo-lhe o policiamento

ostensivo, a segurança do trânsito urbano e rodoviário, ambiental e as relacionadas com prevenção, preservação e restauração da ordem pública, estando subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão. A Polícia Militar do Maranhão surgiu das necessidades de resguardar a liberdade, a integridade das pessoas e do patrimônio, a ordem e a segurança pública, desde o momento em que a sociedade, em sua evolução, teve sua paz e tranquilidade ameaçada pelos conflitos de interesses (FERREIRA, 2018).

No decorrer dos anos, o nome da Corporação sofreu diversas modificações, no intuito de adequá-la ao contexto de cada período. Exemplificando esta situação, pode-se citar o Corpo de Polícia Urbana (1847-1849), Corpo de Polícia (1949-1892), Corpo de Segurança Pública (1889-1892), Corpo de Infantaria (1892-1910), Corpo Militar do Estado (1910-1922), Batalhão Policial do Estado (1923-1925), dentre outros tal como Força Policial Militar do Estado e Brigada Auxiliar do Norte, e por último, já no ano de 1971, a instituição passou a ser denominada de Polícia Militar do Maranhão, o que o permanece até hoje (PMMA, 2006).

Em sua estrutura atual, o Comando Geral da Corporação está subordinado administrativamente ao Governador do Estado, composto pelo Comando Geral, o Estado-Maior, é órgão de direção geral; diretorias, como órgãos de direção setorial; pela Ajudância Geral, órgão que atende as necessidades de material e pessoal no Comando Geral; também por comissões; assessorias; dos Comandos de Policiamento e as Unidades e Subunidades Operacionais (MARANHÃO, 2014).

Suas ações são regidas pela missão de valorizar o policial militar e atender honrosamente às necessidades da comunidade, fornecendo serviços de Segurança Pública de alta qualidade, primando pela preservação da ordem pública no Estado do Maranhão. Tem como missão: Ser referência em Segurança Pública, caracterizada pela legalidade, competência, valorização, profissional, promoção da cidadania, tendo o compromisso de servir com excelência, proporcionado à sociedade maranhense a segurança necessária para a paz social. (MARANHÃO, 2014).

3.2 FUTEBOL

O futebol é um dos esportes mais praticados e conhecidos do mundo, o seu poder de encanto pode ser observado nos quatro cantos do planeta, sendo que no Brasil é o desporto predominante, presente em nosso cotidiano através das conversas, discussões e vínculos de amizades. Um dos principais motivos para esse sucesso é a sua simplicidade. É regido, praticamente, pelas mesmas 17 regras durante toda a sua existência oficial. Essa grande popularidade fez com que se tornasse um esporte de massa, cultuado por todos, independente de etnia, educação ou classe social. Com esse forte apelo, o futebol passou a ser facilmente espetacularizado e, hoje em dia, extremamente midiaticizado e comercializado mundialmente, fazendo com que se movimente muito dinheiro todos os anos (GENO, 2005).

3.2.1 Histórico

O futebol é uma prática esportiva importada dos ingleses há pouco mais de cem anos, que atravessou diversas fases até se tornar o esporte da preferência nacional no Brasil. No começo, por volta do final do século XIX, passou pelas peladas improvisadas nas ruas; em seguida, surgiram os primeiros times nascidos como forma de recreação e sociabilidade dos operários de fábricas instaladas nos subúrbios das grandes cidades do Brasil, que, finalmente, impulsionaram o surgimento de grandes times brasileiros nos inícios do século XX, até os nossos dias, quando o futebol assume características mais profissionais, aliando aspectos de uma importante manifestação cultural e de um grande negócio (COSTA; MARINHO, 2005).

Rodrigues (2004) relata que em outubro de 1894 desembarcava no Porto de Santos chegando da Inglaterra, o jovem estudante paulista Charles Miller. Em sua mala de viagem, o chamado de pai do futebol no Brasil, tinha consigo duas bolas, uma bomba para calibrar, além de uniformes, apito e um livro com as regras do esporte. O autor ainda retrata que a prática do futebol era vista como um “passatempo” vulgar pela aristocracia agrária e o clero, entendiam que era uma atividade desregrada e induzia os camponeses à violência, sendo a causa de muitas mortes por todo o território. Já alguns estudiosos afirmam que já ocorria o “jogo de bola” no Brasil, mas precisamente no município de Itu, interior do Estado de São Paulo. Para muitos outros poderiam ter acontecido também na região litorânea do país, tanto no Nordeste quanto no Norte. Eram partidas realizadas entre os brasileiros e alguns marinheiros

estrangeiros que chegavam em embarcações de diferentes bandeiras, mas a maioria era de origem inglesa (WITTER, 2003).

O primeiro jogo aconteceu em abril de 1894, no bairro do Brás em São Paulo, entre as equipes do São Paulo Railway, time de Charles Miller, e do Gás Company. Somente três anos depois de sua chegada em São Paulo, o futebol foi introduzido no Rio de Janeiro, por iniciativa de outro descendente inglês, Oscar Cox. Nesses primeiros tempos, não existiam estádios como os de hoje e muito menos divulgação pela imprensa (COSTA; MARINHO, 2005).

A popularização do esporte que, passou a ser considerado uma aptidão inata do povo brasileiro, instiga a curiosidade científica de conceituados estudiosos, empenhados em investigar o papel do futebol como elemento sintetizador da cultura brasileira. Precisar o momento da transformação do esporte de elite em um esporte de massas não é tarefa fácil. A ligação entre o esporte e as primeiras indústrias brasileiras contribuiu para sua democratização. Os times nascidos no chão de fábrica faziam seus jogos fora do circuito habitual dos bairros dos ricos. O primeiro e mais famoso clube do gênero foi o Bangu, fundado como The Athletic Club pelos mestres tecelões ingleses contratados pela Companhia Progresso Industrial do Brasil. (COSTA; MARINHO, 2005).

As peladas nos campos de várzea, construídos nas margens dos rios, foram os primeiros indícios da disseminação do esporte nas camadas mais pobres da população. Dispensando o uso de chuteiras e do campo gramado, substituindo as bolas importadas por bolas de meia e improvisando as balizas, os jogadores driblavam a falta de condições materiais. Essa popularização antecedeu ao surgimento dos primeiros clubes nacionais – Fluminense, Botafogo, América, Flamengo, São Cristóvão, Corinthians e Grêmio, quando também nasce a Liga Metropolitana para Sports Athletics (LMSA), para organizar competições e campeonatos do novo esporte que começava a atrair cada vez mais adeptos (GORDON JUNIOR, 1995).

Nessa mesma época, os campos de futebol se abrem às camadas mais pobres da população e o esporte começa a se consolidar no cenário brasileiro. A descrição de uma partida do terceiro campeonato sul-americano, em 1919, quando o Brasil obteve seu primeiro título internacional, ilustra bem o despertar das paixões coletivas, princípio maior do papel do esporte como símbolo da cultura nacional. O certame foi realizado no campo do Fluminense, com capacidade para 15 mil pessoas, construído especialmente para esse evento. O futebol no Brasil começa realmente a se profissionalizar e a se internacionalizar a partir dos anos trinta.

Nossos times agora excursionavam pelo exterior. Data desse período, a realização das primeiras copas do mundo que contribuirão enormemente para o desenvolvimento do futebol profissional (COSTA; MARINHO, 2005).

Nos anos 30 e 40, ocorreu uma significativa transformação na cidade de São Paulo pelos estádios de futebol como a construção do Pacaembu, e no Rio de Janeiro, o Maracanã. Tanto o Pacaembu como o Maracanã são símbolos fortes, que demonstravam cada vez mais a consolidação do esporte futebol no Brasil (WITTER, 2003). Damo (2012) retrata em seu trabalho que a nação brasileira vibrou e comemorou quando o Brasil foi dado como país sede da Copa do Mundo, demonstrando o tamanho da paixão do brasileiro pelo futebol. Cada vez mais o futebol evolui como esporte, com isso surgiram regras, leis que asseguravam os deveres e direitos, como os dos clubes, atletas e chegando até os torcedores, trazendo credibilidade e profissionalismo para esse desporto.

O primeiro evento realizado em solo nacional é lembrado como tragédia pela derrota na final para a seleção Uruguai, mostrando o valor que uma derrota teve, devido o grande amor da nação pelo esporte (DAMO, 2012).

O período que vai de 1933 a 1950 é considerado por muitos autores como a fase de transição do futebol elitista ao futebol popular. É neste período que tem o aparecimento dos mitos brasileiros como Leônidas, o diamante negro, fenômeno que se reproduzirá até nossos dias. Os anos cinquenta assistiram o nascimento de craques como, Pelé, considerado o maior jogador de todos os tempos, Garrincha, Didi e Vavá. A seleção de 1970, tricampeã do Mundo, teve ídolos do porte de Rivelino, Tostão e Jairzinho. Na década de oitenta, surgiram craques como Zico, Sócrates, e, mais recentemente, jogadores como Romário, Rivaldo e Ronaldinho (COSTA; MARINHO, 2005).

Barreto (2014) descreve que o título de 1958, mostrou ao mundo, mas especialmente a nação brasileira, que esse esporte se transformara em licença social, impulso para a ascensão a quem tivesse talento, complementando que o futebol apresenta o poder de unir as elites e despertar o sentido de coletividade entre as pessoas.

A boa imagem do futebol brasileiro serve de propaganda para o País e para o seu povo. O esporte é motivo de orgulho, grande paixão nacional, capaz de mobilizar simpatias e ódios, laços de solidariedade e atos violentos. A Nação passa a ser representada pelo futebol, que se torna um veículo catalisador da brasilidade. Esse sentimento de identificação fica mais evidente a cada quatro anos, por ocasião da Copa do Mundo, quando a Pátria se enche de ufanismo e euforia. A força do futebol no Brasil pode ser avaliada, fundamentalmente, nestes

momentos quando a seleção brasileira representa, em todos os sentidos, os brasileiros. As vitórias e derrotas contaminam e são contaminados pelas representações sobre o Brasil e os brasileiros, gerando incontáveis avaliações sobre sua força e fraqueza, vigor e mazelas, riqueza e pobreza (GUEDES, 1998).

Atualmente, a nação brasileira vivencia de maneira tão extrema o futebol que um estudo realizado por Borges et al. (2013) relatam que em jogos de Copa do Mundo de futebol ocorre a possibilidade de atuar como gatilhos para gerar um possível infarto agudo do miocárdio.

3.2.2 Futebol e sociedade

No caso brasileiro, o futebol é parte fundamental da cultura do País, tomado como representação da identidade nacional – a pátria de chuteiras, na preciosa expressão de Nelson Rodrigues. É, segundo diferentes formas de representação, esporte, jogo e espetáculo ritual. E no mundo contemporâneo, o futebol é também um grande negócio que movimenta bilhões e bilhões de dólares (GUEDES, 1998).

O esporte nasceu como jogo, no duplo sentido de play (brincadeira) e game (jogo), consistindo em uma atividade essencialmente lúdica, de caráter ritual. E os jogos eram parte de celebrações religiosas, destinadas a reverenciar os deuses e engrandecer suas festas. Pelas exigências físicas, celebravam também o corpo, a juventude, a beleza e a força. Eram e são consubstanciais à cultura. Mesmo o esporte moderno, nascido desvinculado de elementos religiosos, sempre foi cercado de manifestações rituais e credices. Apesar da crescente profissionalização, os uniformes – a camisa da equipe, antes de estamparem publicidades, eram venerados pelos torcedores, quase como objeto de adoração. Daí surgiu a expressão “fanático por futebol”. Até recentemente, quando o futebol no Brasil ainda não tinha seguido tão de perto o padrão internacional, que dá ênfase ao aspecto comercial, uma certa áurea de sagrado cercava o comportamento da torcida e dos jogadores. Ainda hoje, nas grandes decisões, os torcedores recorrem às suas crenças tradicionais quando se veem na iminência de perder uma partida ou, em qualquer situação, para garantir a vitória de seus times (COSTA; MARINHO, 2005).

A grande maioria das pessoas que vão a um jogo de futebol – estamos a referir-nos basicamente ao futebol profissional de alta competição – fazem-no porque se sentem ligadas ou identificadas com uma das equipas intervenientes. Possivelmente aprenderam a

identificar-se com ela porque representa a sua cidade natal, ou então porque representa um dado estrato social dessa cidade, uma comunidade, um bairro ou um grupo religioso ou étnico (GUEDES, 1998).

A esse respeito, não é gratuito que inúmeros clubes de futebol do Rio de Janeiro tenham o nome do próprio bairro em que surgiram (Flamengo, Botafogo, Bangu, Madureira, Olaria, Bonsucesso, Andaraí, São Cristóvão, Campo Grande etc.). Em São Paulo, com o crescimento desordenado e caótico da urbe, essa organização das torcidas em torno dos bairros não se manteve, uma vez que estes se descaracterizavam com grande velocidade. A organização das torcidas levou em conta a organização de imigrantes que proliferaram pela cidade, havendo assim a concentração dos italianos em torno do Juventus e do Palestra Itália (atualmente Palmeiras), dos portugueses em torno da Portuguesa de Desportos, e de grande parte da colônia espanhola em torno do Corinthians. Mas, da mesma forma como ocorreu nas grandes cidades do país, sempre se formaram pelo menos dois clubes de futebol fortes, com uma distinção social bem marcada um de apelo popular, como representação das camadas sociais mais desfavorecidas; e outro de apelo elitizante, representando as camadas mais privilegiadas. Essa oposição entre baixo e alto pode ser vista nas principais metrópoles brasileiras (MARQUES, 2000).

Portanto, a criação de certas rivalidades no futebol brasileiro tem a ver ainda não apenas com os aspectos meramente esportivos da disputa, mas com o que está por detrás dela. No Rio de Janeiro, um clube como o Vasco da Gama (representante da grande colônia portuguesa daquela cidade) se oporia naturalmente ao Flamengo (equipe de maior apelo popular no país): trata-se da transposição, de um lado, da representação do brasileiro desfavorecido, mestiço, pertencente às classes menos favorecidas; e, de outro, o português colonizador, pequeno proprietário, que em muitas vezes acaba por empregar em seu estabelecimento esse mesmo brasileiro descapitalizado. Em São Paulo, a oposição se dá quase nos mesmos termos. A histórica rivalidade entre equipes como o Palmeiras e o Corinthians opõe, de um lado, o estrangeiro imigrante, italiano, que chega à cidade e torna-se patrão e industrial; e de outro o proletariado nativo, que por contingências e circunstâncias históricas não conseguiu ter acesso à propriedade (MARQUES, 2000).

Como parte do processo de racionalização, o esporte moderno perdeu o seu caráter religioso, mas conservou o culto ao corpo e um certo conteúdo lúdico. Entretanto, a brincadeira esportiva é um negócio muito sério que, há muito, deixou de ser uma atividade desinteressada e gratuita. Passou-se do jogo ao esporte não-lúdico, uma atividade utilitária

regulada por normas estritas. A própria imprevisibilidade do jogo foi sendo atenuada pela lógica nacionalizadora das competições, seus regulamentos e cálculos, para além das diferenças e particularismos. No quadro atual, acredita-se que fica cada vez mais difícil para este torcedor fanático prestar reverência a um objeto que, hoje, esteja servindo como veículo de comercialização. A secularização do esporte moderno se traduz, portanto, na profissionalização, na mercantilização do jogo e dos atletas e na perda da áurea sagrada do espetáculo (COSTA; MARINHO, 2005).

3.2.3 Violências em eventos esportivos

Os índices de violência ligados ao âmbito do futebol vêm sofrendo um crescimento vertiginoso nas últimas décadas, tendo atingindo números alarmantes na atualidade. Realizando um apanhado histórico, nota-se que nas décadas de 70 e 80 já haviam registros de brigas entre torcedores, porém, entre eles havia uma tradição de confrontos puramente corporais, ou seja, os torcedores brigavam sem o uso de qualquer acessório. Ao passar do tempo, mais pessoas associaram-se às torcidas organizadas e, na década de 90, já foram registrados casos de brigas com uso de armas brancas e logo após com o uso de armas de fogo, por consequência, o número de mortes em embates também aumentou consideravelmente (GONÇALVES; DUTRA, 2018)

Em uma pesquisa divulgada em meados de 2009, produzida por estudiosos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) entre os anos de 1999 e 2008, o Brasil é o país que registra o maior número de mortes de torcedores em jogos de futebol, seguido de Inglaterra, Argentina e Itália, sendo que de 1999 a 2008 foram registradas 42 mortes (GONÇALVES; DUTRA, 2018).

As brigas generalizadas se dão dentro e fora dos estádios, em jogos com grande e pequeno público, em clássicos regionais e nacionais. A violência ocorre até mesmo entre torcedores do mesmo time, que por pertencerem a torcidas organizadas diferentes acabam se enfrentando buscando a força o domínio sobre a outra. Grande parte dos envolvidos são homens com menos de 27 anos, pertencentes a alguma das mais de quinhentas torcidas organizadas existentes no país (AMARAL, 2017). Muitos atribuem a violência no futebol a essas torcidas e pedem inclusive a sua extinção.

Para Reis (2006), o uso da violência como instrumento de busca no futebol pode ter crescido nas últimas décadas em decorrência do aumento de investimentos financeiros no futebol e em outros esportes de representação nacional.

No dia 20 de agosto de 1995, o Pacaembu, um dos estádios de futebol mais tradicionais de São Paulo, foi o campo de batalha entre torcedores de Palmeiras e São Paulo, durante jogo final da extinta Supercopa de Futebol Júnior (Figura 1). O saldo da batalha foram 101 feridos e um morto: Márcio Gasparin da Silva, um adolescente de 16 anos (FLAIT, 2016).

Figura 1 - Confronto entre torcidas do São Paulo e Palmeiras.



Fonte: FLAIT (2016).

O torcedor de futebol é movido à paixão e esse sentimento nos mostra uma irracionalidade anormal em um ser humano, pois são verdadeiros barris de pólvora capaz de explodir ao menor sinal de fagulha e os fatores secundários que envolvem uma partida de futebol podem funcionar como um estopim: o preço excessivo cobrado pelo ingresso (no Brasil o preço arbitrado fica a critério do clube que detém o mando do jogo), um desavisado que se depara com esses torcedores na rua ou na estação de trem ou metrô com a camisa de um time rival, a falta de água no estádio, um erro de arbitragem que prejudica seu time de coração, um jogador do time rival que ao fazer um gol faz um gesto de provocação, uma má jornada que ocasiona a derrota de seu time, enfim são muitas as variantes que podem acender e fazer explodir esse sentimento revoltoso do torcedor (AMARAL, 2017).

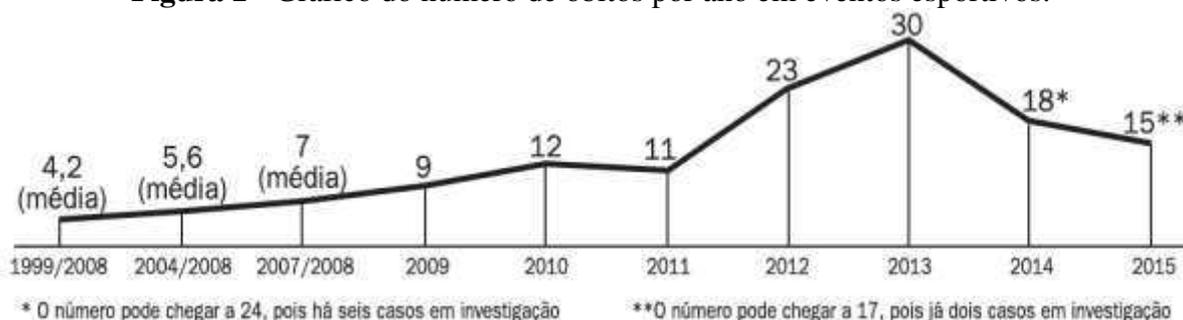
Mesmo assim, muitos desses confrontos violentos entre torcidas organizadas não ocorrem ao acaso, por mera coincidência. São manifestações programadas, baseadas em

estratégias militares, envolvendo táticas como: ação de batedores, linha de frente, retaguarda, caças e emboscadas; além de armamentos como: coquetel, bombas de fabricação caseira, armas de fogo, estiletes, canivetes e demais objetos capazes de gerar lesões graves seguidas de morte. Essas táticas e armamentos fazem parte do cotidiano das torcidas organizadas e são utilizadas contra o oponente sempre que os agressores julgarem necessário (ASSIS, 2008).

A partir de 1992 os confrontos entre torcidas começaram a ser constantes e com mais vítimas fatais. Com o passar do tempo as brigas entre torcidas deixaram de ser corpo a corpo, essas torcidas começaram a fazer uso de “bombas” e “armas de fogo”. Segundo Jamelão, ex-presidente dos “Gaviões da Fiel” o aumento do número de jovens que procuram essa “torcida” vem crescendo em demasia desde 1990, com a aderência de jovens com 13,14,15 e até 18 anos. Esses garotos são atraídos pelo “status”, pela vestimenta, prazer a violência (PIMENTA, 2000)

Dados coletados entre 1999 e 2008 permitiram calcular a média de mortes ocorridas na década: 4,2 por ano. Os pesquisadores, então, diminuíram o intervalo para o último quinquênio, de 2004 a 2008, e descobriram que o número de vítimas aumentou. Na contagem dos últimos dois anos desse período, de 2007 a 2008, comprovou o crescimento de sete óbitos por ano (GONÇALVES; DUTRA, 2018), como é demonstrado na Figura 1.

Figura 2 - Gráfico do número de óbitos por ano em eventos esportivos.



Fonte: UFRJ (2016 *apud* GONÇALVES; DUTRA, 2018)

Em 2016 foram notificadas 13 mortes relacionadas ao futebol, em 2017, foram registrados 104 episódios violentos relacionados ao futebol brasileiro, que resultaram em 11 mortes de torcedores (UOL, 2017). Segundo Costa (2010), apesar dessa violência estar mais concentrada nos grandes centros do futebol brasileiro, como os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde a presença das torcidas organizadas se faz com maior vigor e intensidade, o Estado de Santa Catarina não está imune ao problema, tendo registrado casos de morte como

nos episódios de março de 2006, em que um jovem torcedor do Joinville Esporte Clube foi atingido por uma pedra, lançada por torcedores do Avaí Futebol Clube, e veio a falecer.

Já no ano de 2008, novamente torcedores do Avaí Futebol Clube, arremessaram uma bomba de fabricação caseira contra a torcida do Criciúma Esporte Clube no Estádio Heriberto Hülse, atingindo um senhor de 63 anos de idade, que em decorrência dos ferimentos, perdeu os dedos e parte de uma das mãos. Em razão deste ato, os torcedores do Criciúma, revoltados, investiram contra a torcida do Avaí perpetrando atos de violência dentro e fora do estádio (COSTA, 2010).

3.3 POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS

Não há como falar em segurança em eventos esportivos sem falar da Polícia Militar. A instituição tradicionalmente sempre realizou o policiamento em estádios de futebol, pois, como já exposto, é a força policial que possui a exclusividade da missão constitucional de preservação da ordem pública, além do que, possui uma corporação estruturada, bem treinada e com experiência empírica, por isso, vem demonstrando ser a única capaz de atender toda a demanda que um espetáculo esportivo necessita, exercendo inclusive o papel de gestão e supervisão do sistema (GONÇALVES; DUTRA, 2018).

Madensen e Eck (2008 *apud* ALMEIDA, 2013), no guia que elaboraram afirmam que “o Policiamento de multidões em estádios é uma tarefa difícil”. Cada vez mais o controle de multidões, sejam eles de adeptos de clubes ou seleções, grupos simpatizantes ou meramente espectadores, é visto como um fator que necessita cada vez mais de ser levado em conta no que concerne a organização e na gestão de eventos desportivos ou culturais.

No que diz respeito à Segurança, o principal risco implícito em qualquer grande evento são as pessoas que nele intervém, tanto a nível direto como indireto. Elas são a principal causa e o principal meio para que a segurança seja um ponto importante na qualidade dos serviços apresentados num grande evento. Almeida (2013, p.42), elucida que a “polícia tem a obrigação de equilibrar os interesses de todas as partes.” Desse modo, os órgãos envolvidos na Segurança Pública como um todo, têm tentado alternativas operacionais e administrativas visando atendimento as demandas em termos de policiamento ostensivo para eventos com afluência de grandes públicos em especial o futebol.

Reis (2003) propõe medidas a curto e médio prazo para tentar reduzir a violência em espetáculos futebolísticos. Dentre essas medidas estão a criação de uma unidade especializada de policiamento em estádios de futebol, extinção das torcidas organizadas e proibição do consumo de bebidas alcoólicas nos estádios, qualificação dos policiais para ação nesses ambientes, desenvolvimento de uma doutrina em policiamento esportivo, realização de cursos de primeiros socorros em local de aglomeração de pessoas; treinamento técnico da utilização de armamento de baixa letalidade, técnicas de defesa pessoal, técnicas de intervenção em ocorrências de violências em multidões, conhecimento técnico da legislação específica aplicada a eventos esportivos, confecção anual dos laudos técnicos de vistoria em estádios, muitas dessas medidas já estão sendo implementadas.

De mais a mais, diante da atribuição constitucional que lhe fora atribuída, e, frise-se, com exclusividade, a Polícia Militar deve criar mecanismos para evitar a quebra da ordem em eventos esportivos e, para isso, deve investir em novas ideias para realizar tal missão, uma vez que os meios ordinários e corriqueiramente utilizados já carecem de inovação e sistemas alternativos de controle de pessoas, pois só assim conseguirá atender a demanda que a violência nos estádios proporciona. Em um país onde a violência em praças esportivas é recorrente, precisou se modernizar e elaborar técnicas através de estudos e experiências próprias juntamente com o governo e federações para um policiamento efetivo que minimizasse a ocorrência de violência nos estádios (MARTINS, 2018).

3.3.1 Segurança pública de eventos a nível estadual

Os entes de segurança pública estadual têm sob sua responsabilidade uma série de grandes eventos cotidianamente que precisam do apoio das polícias e do corpo de bombeiros. Entretanto não se pode esquecer que além destes órgãos cuja presença é certa, uma série de outras entidades estatais tem sua parcela de responsabilidade na realização de eventos, somente o diálogo entre todos os envolvidos é que se pode garantir a preservação da lei e da ordem (JUNIOR, 2017).

Sob o ponto de vista legal, uma série de documentos são necessários para realização dos mais diversos eventos, a pluralidade de licenças, laudos e alvarás é tão diversa quanto os tipos de eventos. Na esfera estadual pode-se citar exemplos de eventos de grande vultos as apresentações musicais pagas ou não em locais com grande presença de público como casas de shows, praças públicas, parques de exposições, estacionamentos, estádios de futebol, partidas desportivas, principalmente de futebol, campeonatos estaduais ou nacionais que são via de regra disputados em estádios com capacidades que variam de dez a mais de quarenta mil pessoas, festas periódicas como o carnaval, as festividades de fim de ano, aniversário de fundação de municípios, festejos, peregrinações, caminhadas, protestos, corridas de rua, inauguração de obras, monumentos entre outros eventos que diante da exposição midiática ou não, podem tomar proporções que exijam que os organizadores submetam-se as normas legais para sua condução (CAÇÃO, 2013; VIA APPIA, 2014).

De uma forma geral os seguintes documentos são necessários para a execução de um evento: Alvará de Funcionamento da Prefeitura; Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); Alvará do Juiz da Infância e Juventude (se houver entrada de menores de

18 anos desacompanhados). Documentos complementares exigíveis sob análise do tamanho e local do evento (ginásios, locais temporários, festivais): Laudo técnico, acompanhado de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), acerca da capacidade máxima da edificação e condições de segurança estruturais, atestados da Vigilância Sanitária Municipal sobre higiene e salubridade, contratação de ambulância/serviço médico de emergência para o evento. Comunicação prévia ao Comando da Polícia Militar e Departamento de Trânsito local. Contratação de equipe particular de segurança, compatível com o evento. Documentos para realização de eventos desportivos em estádios, conforme Decreto 6795/2009, que dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos, laudos técnicos de segurança, de vistoria de engenharia, prevenção e combate de incêndio e de condições sanitárias e de higiene, ainda nos estádios com competições de grande vulto pode ser necessário um laudo de estabilidade estrutural (CAO, 2014)

Diante do exposto é possível constatar que uma série de órgãos estatais estão envolvidos diretamente em eventos de grande vulto, desta forma é importante a integração de todos e da troca de informações para que haja o correto planejamento e execução das medidas de segurança por parte dos agentes de segurança pública, estes por sua vez, possuem responsabilidades específicas de acordo com o tipo de evento (JUNIOR, 2017).

3.3.2 Órgãos envolvidos na segurança de grandes eventos

A ação integrada dos órgãos de segurança pública no policiamento em eventos é de extrema importância, pois agrega a ação conjunta da Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Polícia Civil (PC) e outros entes municipais quer sejam: Guardas Municipais (GM), Secretarias e/ou Departamentos de Trânsito Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A ação conjunta desses órgãos é de fundamental importância para que haja ordem em espetáculos públicos.

a) Polícia Militar

A PM integra o sistema de segurança pública do estado e possui como papel constitucional a atribuição específica de polícia ostensiva e a de preservação da ordem pública, de maneira que garanta o exercício da cidadania segurança e tranquilidade das pessoas dentro da sociedade brasileira. Atua de maneira específica de polícia ostensiva administrativa, coibindo de forma ágil às práticas criminosas, através do policiamento

ostensivo que caracteriza a força policial militar pela sua farda, equipamentos e viaturas imediatamente identificáveis por todos os cidadãos na sociedade como representação própria do estado (BRASIL, 1983).

A polícia militar em eventos possui um poder de regulação da segurança e incolumidade. Em eventos esportivos por exemplo, onde o torcedor busca o lazer, almeja encontrar naquele lugar um ambiente seguro e tranquilo, é neste momento que entra a polícia militar, que tem como objetivo promover e garantir a ordem pública, além de promover a integridade física do cidadão e do patrimônio público (JUNIOR, 2017).

A polícia militar é o único órgão que tem maior visibilidade na segurança em estádios, pois a ação dos mesmos é a mais citada nos meios de comunicação como responsáveis por incidentes ocorridos. O policiamento em partidas de futebol varia de acordo com suas modalidades, público e campeonato, há modalidades que necessitam de um melhor contingente especializado para que seja cumprido o seu papel e assegurado o direito de todos (JUNIOR, 2017).

b) Polícia Civil

A polícia civil é uma instituição que surgiu dentro do Estado objetivando manter a ordem e segurança da sociedade, considerando os conflitos e interesses do homem e as leis que regem o seu comportamento. Portanto, a polícia possui ações na sociedade para garantir o direito de ir e vir, a liberdade à incolumidade do cidadão, agindo com legitimidade quando algo venha ameaçar a ordem pública ou ferir as leis que regem o convívio social (JUNIOR, 2017).

A partir dessas providências que representam a repressão imediata da polícia militar, a ocorrência criminal será transmitida à polícia civil, cabendo a esta, então, a tarefa cartorária de sua formalização legal e investigatória de polícia judiciária, na apuração ainda administrativa, da infração penal, exceto as militares e a de outros órgãos do poder público, uma vez que o inquérito policial nem sempre é necessário para instruir denúncia ser oferecida pelo Ministério Público (JUNIOR, 2017).

Isso quer dizer no exemplo que tratamos que a atividade-fim da Polícia Civil ficou sendo a de polícia judiciária, nos estritos limites previstos no artigo 144 da constituição federal, não devendo, por isso, exercer aquelas de polícia administrativa.

A polícia civil integra o sistema de segurança pública estadual, e desenvolve atividades de polícia judiciária e apuração de ilícitos criminais. A demanda de grandes eventos de futebol criou em alguns estados como Maranhão, Pernambuco e Paraíba a Delegacia do Torcedor há propostas de criação nos estados do Ceará, Santa Catarina e no Distrito Federal a Delegacia do Torcedor, unidade policial específica ao atendimento que funciona de maneira geral em regime de plantão durante os jogos realizados em estádios públicos, cobrindo áreas externa e interna do evento, facilitando o registro de Termo Circunstancial de Ocorrência (TCO) e Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD) para infrações penais cometidas no local do evento (MELO, 2014; ARAGÃO, 2016).

c) Corpo de Bombeiros Militar

O Corpo de Bombeiros Militar, de um modo geral, possui em todos os estados as mesmas características e, as principais delas, são a prestação de serviços na prevenção e combate aos incêndios, isto pode ser verificado na sua própria conceituação como uma instituição cuja finalidade principal é a prestação de serviços na prevenção de combate a incêndios busca e salvamento de pessoas, animais e bens materiais, outros sinistros, sua estruturação está centrada na hierarquia de disciplina e, por isso no Brasil são organizações militares. Podemos definir os integrantes dos Corpos de Bombeiros Militares como “Profissional especializado no combate a incêndios ou outros sinistros e em atividade de busca e salvamento”. Essa corporação militar com o passar do tempo, têm ganhado respeito e admiração da sociedade.

Atualmente, com a notada verticalização das edificações somado aos desastres de toda ordem, inclusive na disseminação dos ataques terroristas em alguns países do mundo, os corpos de bombeiros militares e a defesa civil passaram a ser cada vez mais exigidos devido a necessidade de minimizar e reduzir os danos dessas situações de sinistros (JUNIOR, 2017).

Em eventos, de um modo geral, o CBM integra o sistema de segurança pública do estado do Maranhão, e desenvolve ações de proteção da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade. Exerce atividades de polícia administrativa para serviços de segurança contra incêndio e pânico e de salvamento, podendo por meio de estudos, vistorias, análises, planejamento, fiscalização e controle de edificações, embargar, interditar obras, serviços, habitações e locais de diversões públicas que não oferecem condições de segurança e de funcionamento. Realiza ainda serviços de atendimento e

transporte pré-hospitalar em vias e logradouros públicos, edificações e seus projetos, visando a observância de requisitos técnicos contra incêndio e outros riscos, prevenindo extinguindo incêndios urbanos (NASCIMENTO, 2011).

Como se observa esse conjunto de atribuições fazem os profissionais do CBM, não somente operadores de segurança pública no ato de necessidade imediata da população, mas sim um operador do sistema em espaço público ou privado, bem antes da ocorrência de qualquer eventualidade, através de ações preventivas e normativas. Desse modo, está amplamente demonstrado que as atividades desenvolvidas pela Corporação têm efetiva relação com as atividades de Segurança Pública. Tendo em vista que dados estatísticos comprovam que causas externas, a exemplo dos acidentes de trânsito, aumento das cidades e suas consequências, contribuem para o crescimento das atividades da corporação em níveis preventivos e operacionais (JUNIOR, 2017).

d) Guarda Municipal

A guarda municipal (GM), é a denominação utilizada para designar as instituições que podem ser criadas pelos municípios para colaborar na segurança pública utilizando-se do poder de polícia delegado pelo município através de leis completares. Em grandes eventos a guarda municipal pode atuar, por exemplo, ao exercer o poder de polícia de trânsito como relata o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Roberto Barroso (2015):

(...) é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas. (BRASIL, 2015)

A lei nº 13.022 de 8 de agosto de 2014, instituiu normas gerais para as guardas municipais disciplinando o parágrafo 8º art.144 da Constituição Federal, incumbindo as mesmas com sendo instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvada as competências da união e dos Estados e do Distrito Federal.

As guardas municipais apresentam-se como uma alternativa à segurança de grandes eventos, muito embora sua ação se resuma a atividade comunitária de segurança urbana, apoiando órgãos policiais estaduais e federais quando solicitados.

A guarda municipal auxilia e colabora de forma integrada com os outros órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuem para a paz social das seguintes formas: Polícia civil - ao encaminhar ao delegado de polícia diante do flagrante delito, o autor da

infração, preservando o local do crime quando possível e sempre que necessário. A Polícia militar - desenvolvendo ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto, principalmente por sua atribuição de proteger os bens serviços e instalações sob poder do município. O corpo de bombeiros, garantido o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas (ROMANO, 2016).

e) Secretarias e Departamentos Municipais de Trânsito e Transporte

As secretarias de departamentos municipais de trânsito, são a forma que o poder público municipal encontrou para desenvolver a responsabilidade que a lei 9.503/97 criou ao delegar várias responsabilidades acerca do trânsito e transporte no âmbito municipal. Com isto as vias públicas urbanas têm sua sinalização e fiscalização realizada por agentes destas secretarias ou de trânsito. Compete as secretarias de trânsito formular e executar políticas relacionadas com a administração dos sistemas de transportes públicos e do trânsito, como também planejar, coordenar, supervisionar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de transportes e trânsito desenvolvidas sob seu controle a nível municipal (JUNIOR, 2017).

Desta forma este órgão municipal embora não esteja integrado ao rol taxativo de órgãos de segurança pública, podem atuar de forma integrada aos agentes de segurança pública na medida em que detém o controle da política de mobilidade urbana principalmente relacionada ao controle de transporte público coletivo, sendo de vital importância para a chegada e escoamento de pessoas de acordo com o evento em questão, além de impedir o tráfego de veículos em locais de eventos cuja incompatibilidade com a presença de veículos seja inerente.

3.4 PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS ADOTADOS PARA SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS

No Brasil, a copa do Mundo de 2014 foi o evento que necessitou do aprimoramento de toda uma cultura organizacional de segurança para grandes eventos. Podendo ser utilizado como exemplo para a elaboração de procedimentos adotados localmente.

Ao tornar o Brasil o centro das atenções no mundo, com grande número de profissionais e turistas chegando e transmissões em tempo real para as mais diversas partes do planeta, o torneio simbolizou uma grande demanda para a segurança pública. Sendo assim, novas alternativas tiveram de ser buscadas a fim de responder às exigências que um evento de tal magnitude impunha.

Foi criado, então, o Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC) com a função de combinar os aspectos inerentes às instituições de segurança de forma a promover sua atuação em conjunto para o pronto atendimento das demandas. Localizados em cada uma das sedes do torneio, onde as forças de segurança eram reunidas e municiadas com um amplo leque de informações pertinentes a sua alçada. Os CICCS foram criados, portanto, como estruturas físicas dotadas de grande aparato tecnológico e que tinham como principal vantagem a ação interinstitucional e a integração operacional para a celeridade na resposta aos incidentes relacionados à Copa do Mundo de 2014 (SOARES; BATITUCCI, 2017).

A implantação de Centros Integrados, para assegurar a segurança dos grandes eventos no Brasil, não foi uma inovação, pois já eram adotados em outros países, mais de uma década antes dos grandes eventos no Brasil, especialmente após os ataques de 11 de setembro de 2001, eram utilizados em outros países para gerenciar a segurança interna, combater ao terrorismo, como também para segurança diária das cidades. Cabe agora aos governos brasileiros adaptar a utilização dos Centros para serem utilizados em atividades ordinárias. Em algumas cidades, isso já está sendo feito. Portanto, a seguir, são propostas algumas das lições que foram utilizadas no sistema de segurança da copa 2014 (SOARES; BATITUCCI, 2017).

Para o planejamento das ações integradas, é necessário identificar as principais necessidades para viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos. E estabelecer as ações que deverão ser implementadas. É necessário criar planos táticos e protocolos de atuação integrada dos órgãos e unidades; criar um sistema integrado de comando e controle com as bases conceituais da Operação; fomentar as atividades de inteligência para orientar as atividades de segurança; implantar a estrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento da operação;

realizar as ações de treinamento e capacitação necessárias ao funcionamento desse sistema (VASCONCELOS, 2018).

É importante criar Comissões, compostas por profissionais com conhecimento técnico e experiência em diferentes áreas. Objetivando elaborar planos e protocolos integrados de segurança pública e de defesa civil para o gerenciamento de riscos identificados, descrevendo os processos e os procedimentos de respostas às demandas, visando à integração entre os órgãos.

O Plano Tático precisa estabelecer o conceito da operação integrada, a visão geral da operação, os riscos priorizados por áreas de interesse operacional, as ações integradas de segurança com a identificação dos respectivos órgãos responsáveis pela sua realização, as recomendações gerais para prevenção de situações adversas e a matriz de eventos e atividades integradas de segurança. Dessa forma, o Plano Tático Integrado de Segurança propicia uma uniformidade de procedimentos entre todos os órgãos e instituições envolvidas, fazendo com que as diversas atividades sejam realizadas a partir do conceito de uma única operação integrada (VASCONCELOS, 2018).

De acordo com Neves (2015) para que haja uma padronização das ações a serem realizadas, precisam ser instituídos alguns documentos norteadores servindo de arcabouço para a gestão das ações de segurança pública e defesa social durante os grandes eventos:

Planejamento Estratégico de Segurança: traz um resumo geral das principais medidas e atividades a serem implementadas pelas autoridades e organizações envolvidas, em todos os níveis de Governo, para a organização dos eventos;

Matrizes de Responsabilidades e Cadernos de Atribuições: são documentos inseridos no Planejamento Estratégico, para o comprometimento dos diversos entes envolvidos nas áreas de suas competências.

Documentos de caráter operacional: servem para regular as ações a serem executadas no dia-a-dia, sendo eles: Conceito Operacional do Sistema (CONOPS), Conceito de Uso (CONUSO), Memorando de Entendimento (ME), Procedimento Operacional Padrão (POP), Plano Tático Integrado (PLANTATICO), Plano de Comunicações (PLACOM) e Protocolos Táticos Integrados (PROINTE).

Dentre os documentos de caráter operacional, de acordo com Vasconcelos (2018).

a) Concepção Operacional de Sistema (CONOPS): descreve a concepção operacional do sistema de comando e controle para a segurança dos grandes eventos, visando a atender às necessidades operacionais e logísticas, relacionadas às atividades de segurança

pública. O CONOPS consisti em documento essencial para identificar soluções para implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle (CICC), em âmbito nacional e regional, apresentando um modelo de gestão integrada das ações operacionais de segurança pública e defesa civil relacionadas ao evento.

b) Conceito de Uso (CONUSO): defini o modelo de gestão integrada para execução da operação de segurança do evento em âmbito regional, orientando e definindo o funcionamento operacional dos Centros Integrados de Comando e Controle Regionais (CICCR) e suas estruturas subordinadas, como os Centros Integrados de Comando e Controle Móveis (CICCM) e os Centros Integrados de Comando e Controle Locais. Estabelece critérios para a cadeia de coordenação e integração envolvendo os órgãos federais, estaduais e municipais, delineando o processo de tomada de decisão e pactuando suas características principais, composição, fluxo de informações e processos organizacionais. Defini, ainda, papéis e responsabilidades dos CICCR e de seus membros, e as diretrizes para a criação e aplicação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP).

c) Procedimento Operacional Padrão (POP): descreve a rotina diária de funcionamento e dos processos e de tomada de decisões nos Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). Servi como diretriz para o desenvolvimento e a manutenção da consciência situacional da Operação de Segurança dos grandes eventos, promovendo a atuação sistêmica, harmônica, coordenada e integrada dos componentes durante o período operacional.

d) Plano de Comunicações (PLACOM): defini, regulamenta e estabelece os meios e os fluxos de comunicações utilizados durante a operação de segurança dos grandes eventos.

e) Memorandos de entendimento (ME): são utilizadas para pactuar termos e condições em que se desenvolvem determinadas situações para as quais não há outras normas regulamentadoras.

Além dos documentos e normas estabelecidas, é necessário abusar de ferramentas tecnológicas agregadas aos Centros Integrados. As ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) possibilitaram a integração física de dados, informações, sistemas, radiocomunicação, atendimento e despacho de emergência, dentre outros (NEVES, 2015).

Portanto, é necessário todo um apartado orgânico, normativo, documental, físico e tecnológico altamente complexo, que constituíram as estruturas de governança e gestão necessárias para o planejamento das ações integradas de segurança dos grandes eventos.

3.4.1 POP: Ferramenta de gestão pela qualidade aplicada ao policiamento

A padronização de processos permite a fidelidade do cliente à organização. Se a organização não tiver um bom entendimento sobre padronização e não souber transformá-la numa realidade no seu dia a dia, os avanços jamais serão obtidos e os resultados (produtos ou serviços) serão eternamente imprevisíveis.

Assim, a Polícia Militar estabelece este referencial de padronização de atividades operacionais como uma ferramenta “meio” para a melhoria dos processos e consequente obtenção de resultados, a ser utilizada pelos comandantes nos diferentes níveis da Instituição.

Tal ferramenta, teve seu processo de criação em virtude da necessidade do aprimoramento de técnicas e táticas do trabalho policial, servindo como ferramenta de gestão pela qualidade na Instituição.

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA) adotou modelos de POP a partir de 2005, por meio da publicação da Portaria nº 037, de 08 de novembro de 2005, em que o então comandante geral o Coronel QOPM Willian Romão, apresentou como aprovado o Manual de Abordagem Policial. Este Manual fora elaborado pelos policiais militares que compunham o Estado Maior da Corporação e apresentado como uma ferramenta importante ao serviço operacional diário uma vez que reforça os princípios doutrinários, os aspectos legais e os elementos constitutivos da prática policial no decorrer da realização das abordagens no desenvolvimento do policiamento ostensivo rotineiro das Unidades Operacionais. Fazendo com que esses procedimentos sejam largamente utilizados por todos os policiais militares, em serviço ou não, de forma a se tornarem padrão em todas as intervenções da Corporação, em qualquer parte do território maranhense (BORGES, 2017).

Portanto, de acordo com Guimaraes (2016), como ferramenta de policiamento em eventos e praças desportivas, o procedimento operacional padrão pode ser subdividido em sete etapas/procedimentos, quais sejam:

- 1- Contato com entidade promotora/ Autoridades/ Reunião Estado Maior;
- 2- Documentos necessários;
- 3- Análise de riscos;
- 4- Relacionamento com público;
- 5- Postos de Policiamento;
- 6- Atuação Policial em Controle de Distúrbios Civis;
- 7- Encerramento do policiamento e Confecção de Relatórios.

Cada procedimento possui sua ordem cronológica, os quais serão destrinchados de forma bem resumida a seguir. Respeita-se em sua fase inicial a necessidade de incidência do TASEG, através do documento inicial, a designação prévia do Comandante do Policiamento e seu estado Maior; bem como a classificação inicial do evento e seu local de realização (Etapa 01). Depois deve haver a confecção dos documentos necessários, tais como o laudo técnico de segurança, a ordem de serviço e a escala do policiamento (Etapa 02). Em seguida, subsidiando tais documentos, deve ser realizada a análise de riscos, na qual se estipula critérios para quantificar efetivo, na fase do planejamento, e uma segunda análise, no dia do evento (Etapa 03), já verificando as condições de segurança do local, se foram alteradas ou seguem conforme o planejado. Durante o evento, a tropa policial deve ter conhecimento do público do qual se está inserido no evento, quer seja público pagante (torcedor, fã, eventual ou fanático) do não pagante (equipes de reportagem, protagonistas do evento, PNE's, Autoridades, VIP's), e os fatores psicológicos que podem influenciar cada um desses públicos (Etapa 04).

De forma técnica, mensurar os postos de policiamento, e locais indispensáveis à presença policial, tais como bilheterias, entradas e portões de acesso, escolta de árbitros, policiais "pinças", que atuam no gramado, composição de patrulhas, entre outros (Etapa 05). A identificação inicial de um distúrbio civil, bem como a atuação do efetivo policial frente a essas situações, demanda treinamento e aplicabilidades diferenciadas do efetivo (Etapa 06). E, ao final do policiamento, a confecção de relatório minucioso de todo evento e ocorrências registradas, com imagens e todos os documentos confeccionados desde o planejamento do evento, tornam-se peça importante para subsidiar novos eventos, minimizando os riscos que poderiam causar prejuízos à atuação policial (Etapa 07).

3.4.2 Análise de risco

As melhores práticas para a segurança do estádio começam com uma avaliação de risco completa para cada tipo de evento e situação. As informações desenvolvidas durante a realização de uma avaliação de risco irão influenciar cada uma das outras partes do plano de segurança. Embora a avaliação geral dos riscos seja extensamente estudada e possua uma extensa literatura, a avaliação de risco dos estádios tem algumas características únicas. Estádios podem receber eventos altamente populoso; isso pode ocasionar caminhos de acesso que são muito difíceis de controlar; multidões podem se reunir ou filas podem se formar no portão de entradas; e estão sujeitos a objetivos conflitantes das partes interessadas, que variam

de titulares de ingressos buscando entretenimento, a agentes de segurança para a aplicação da lei, paramédicos, políticos, artistas e etc .

O risco geral é um produto de três fatores: ameaças, vulnerabilidade e consequências. Ameaças compreendem todas as formas de ataque possíveis. Isto inclui a projeção de diferentes cenários (por exemplo, atiradores ativos, dispositivos explosivos improvisados, ameaças internas e sabotagem, ataques cibernéticos etc.). Ameaças à local e instalações próximas (linhas rodovias, fábricas de produtos químicos, hospitais, etc.) podem ser considerados. Também pode ser muito útil determinar as possíveis estimativas de probabilidade relativa para cada tipo de ameaça (BEST, 2013).

A vulnerabilidade inclui todos os caminhos e cenários de ataque possíveis. A análise de vulnerabilidade inclui uma revisão de todos os sistemas de segurança operacional. Ataques de todos os acessos possíveis “Veículos” (pessoas, veículos, transportados pelo ar e terra) são considerados. As consequências são as possíveis perdas de vidas humanas, ferimentos, danos, perda de negócios, efeitos ambientais e dano psicológico. Eles incluem a possibilidade de efeitos em cascata sobre e de infraestrutura interdependente. O produto desses três fatores ponderados pela probabilidade de cada tipo de ameaça, quando essas estimativas estiverem disponíveis, fornece uma avaliação geral do risco à local. Estão disponíveis várias ferramentas para ajudar no desenvolvimento da avaliação de riscos (BEST, 2013).

A equipe que desenvolve a avaliação de riscos pode incluir partes interessadas representativas de grupos responsável pelo planejamento de segurança, mitigação de riscos e operações de resposta e recuperação de incidentes. Os membros da equipe internos ao local são os envolvidos nas operações diárias e de segurança. Partes interessadas externas, incluindo aplicação da lei local, serviços médicos de emergência e bombeiros provedores são importantes para a equipe em termos de coordenação do planejamento e estabelecimento de boas comunicações entre funcionários do local e funcionários externos. Grandes locais que lidam com risco considerável podem incluir um segurador na equipe. Dependendo do local do evento, localização e infraestrutura circundante, as partes interessadas externas podem incluir funcionários de níveis de governo e responsáveis pela infraestrutura vizinha (BEST, 2013).

O perfil do local é um componente importante da avaliação de riscos. O perfil inclui algumas informações básicas sobre o local (localização, propriedade, capacidade etc.), uma descrição dos eventos típicos que ocorrem no local e uma análise do fluxo de veículos e pedestres ao redor o local em conexão com os eventos que estão sendo hospedados. O perfil

do local incluem, detalhes, descrições dos ativos críticos associados ao local. Isso engloba esses ativos físicos com utilidades nas instalações, centros de comando e operação, centros de comunicação, infraestrutura e equipamentos, postos médicos e bombeiros, sistemas de controle de acesso, segurança física. Um plano de layout do local também é uma parte importante das características do local, pois pode ser usado como um meio de identificar vulnerabilidades durante o planejamento e como uma referência rápida para as autoridades responderem a um incidente (BOOG, 2014).

Políticas, processos e tecnologias para mitigar riscos podem ser analisados e implantados como apropriado. A mitigação de riscos pode envolver medidas para deter ou derrotar ameaças, além de incidentes planos de resposta para reduzir as consequências de um ataque ou incidente generalizado. Exemplos de medidas para impedir ou derrotar ameaças incluem a implementação de procedimentos de busca de veículos e usuários e a garantia de acesso a ativos críticos, implantando um sistema de cartão de acesso de funcionário, juntamente com alarmes de acesso e câmeras de monitoramento. O planejamento da resposta a incidentes pode envolver medidas para evacuação rápida de local ou abrigo no local, coordenação com serviços médicos e de incêndio de emergência, e preparações para descontaminação em massa (BOOG, 2014).

A avaliação de riscos não é um processo único com resultados estáticos. A avaliação de ameaças, vulnerabilidade e as consequências podem mudar com base em novas informações (mudanças nas armas, novos cenários de ataque e novos grupos-alvo) e mudanças em qualquer situação ao redor ou dentro do local. As ameaças estão em constante evolução (BOOG, 2014).

Os recursos disponíveis para responder a um incidente podem mudar. Novas tecnologias podem se tornar disponível que atenua certos riscos. O local pode ser programado para sediar um evento único, ou tendo alta frequência de uso. Para essas e outras mudanças, a avaliação de riscos requer revisão e adaptação correspondente às novas informações e circunstâncias.

Em um processo de Avaliação de Risco Dinâmico, a avaliação de risco inicial é constantemente atualizada. E pode abordar novas informações recebidas continuamente e incorporar as lições aprendidas com incidentes recentes em outros locais.

3.4.3 Laudos técnicos

O Estatuto de Defesa do Torcedor fora regulamentado pela Lei 10.671, de 15 maio de 2003, estabelecendo no artigo 23, os laudos técnicos, os quais deverão ser expedidos por órgãos e/ou autoridades competentes. Contudo, o referido artigo só fora regulamentado na data de 16 de março de 2009, após ser instituído o Decreto Federal 6.795. Portanto, o decreto nº 6.795/2009, e o estatuto do torcedor, são os dispositivos jurídicos que estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados para que os estádios possam receber os jogos e competições oficiais, estabelecem que os seguintes laudos devem estar regularizados: Laudos de Segurança; Condições Sanitárias e Higiene; Prevenção Combate Incêndio e Pânico; Engenharia, Acessibilidade e Conforto. Destarte, percebe-se um lapso temporal significativo entre a promulgação do Estatuto do Torcedor e a regulamentação do laudo de segurança nos eventos profissionais.

Após esse íterim, no dia 28 de maio de 2009, o Ministério do Esporte realizou a primeira reunião da Comissão Especial de Estudos, a qual ficou responsável por elaborar critérios mais rigorosos para a liberação do uso dos estádios, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto Federal 6.795/2009, além de subsidiar o ministro, no cumprimento das obrigações no que se refere à emissão dos laudos.

Os laudos tiveram por base de sua elaboração o Caderno de Inspeção de Estádios (CIE), criado em 2006 pela Confederação Brasileira de Futebol, com o intuito de estabelecer um rito padronizado para o processo de inspeção de estádios, no plano nacional, com ênfase nas condições de segurança, conforto e qualidade dos estádios.

O CIE era composto de três partes: constituição e papéis das comissões técnicas, procedimentos básicos a serem seguidos pelas federações e comissões e o Relatório de Inspeção do Estádio (RIE). Cada Federação de Futebol dos Estados deveria instituir uma Comissão Estadual de Inspeção de Estádios (CEIE), com a finalidade de realizar as inspeções dos locais para que possam sediar as competições coordenadas pela CBF (OLIVEIRA, 2009).

A CEIE seria organizada na seguinte composição: representante da federação - engenheiro ou arquiteto, indicado pela federação, o qual atuaria como coordenador da comissão; Representante da Polícia Militar do Estado - oficial da Polícia Militar, desejavelmente com experiência profissional em segurança e vistoria de estádios; Representante do Corpo de Bombeiros do Município (capital do estado) - oficial do Corpo de Bombeiros, desejavelmente com experiência em vistoria de estádios; Representante da

Vigilância Sanitária (do município da capital do estado) - técnico de nível universitário da Vigilância Sanitária (ou órgão equivalente na estrutura organizacional do estado), desejavelmente com experiência em vistoria de estádios; Representante do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) - engenheiro civil ou arquiteto, desejavelmente com experiência profissional em vistoria de grandes imóveis para espetáculos públicos; Representante da Prefeitura Municipal (capital do estado) - engenheiro ou arquiteto, lotado na secretaria municipal responsável pelo alvará de funcionamento dos imóveis, desejavelmente com experiência na concessão de alvarás para imóveis utilizáveis por grande público; Especialista em Gramados – desejavelmente técnico de nível superior com formação em agronomia e experiência na manutenção e/ou implantação de gramados de estádios de futebol (OLIVEIRA, 2009).

O grupo de trabalho inicial que atuou na formação do Caderno de Inspeção teve a participação dos seguintes membros: Engenheiro Virgílio Elísio da Costa Neto, coordenador do Grupo de Trabalho de Inspeção de Estádios (da CBF) e diretor do Departamento de Competições da CBF; Arquiteto Ronald Almeida Silva, ouvidor da CBF no campeonato brasileiro da série C (desde 2003); Engenheiro Antonio Álvares Miranda Filho, empresário, construtor ex-diretor administrativo e financeiro da Federação Baiana de Futebol; Professor José Rodrigues Dias Filho, assessor do Departamento de Competições da CBF; Major PM Marcelo Vianna Pessoa, comandante do Grupamento Especial de Policiamento em Estádios - GEPE Polícia Militar do Rio de Janeiro; Coronel Carlos Alberto Bonfim Marques, Subdiretor da Diretoria Geral de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro; Doutor Antonio Carlos Albuquerque, diretor de engenharia sanitária da Superintendência de Controle de Zoonose e Vigilância e Fiscalização Sanitária do Rio de Janeiro; Doutor Cláudio Sérgio Pimentel Bastos, coordenador de fiscalização da Superintendência de Controle de Zoonose da Vigilância e Fiscalização Sanitária do Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2009).

Utilizaram como fontes de consulta alguns documentos, destacando-se: FIFA Safety Guidelines - FIFA, January 2004; Cuaderno de Obligaciones Copa Mundial de la FIFA 2006 - FIFA, diciembre 1998; Descripción Técnica de los Estádios Copa Mundial de la FIFA 2006 - FIFA, octubre 1998; Cuestionário Inspección Instalaciones Deportivas - Real Federacion Española de Futbol, 2004/2005; Lista de verificação para inspeções e controles de estádios - Federação Alemã de Futebol, 2004/2005; Normas para vistoria de locais para eventos culturais, desportivos ou artísticos - Polícia Militar do Estado de São Paulo, outubro 1996; Relatório de vistoria de estádios - Polícia Militar do Estado de São Paulo, outubro 1996;

Normas e exigências para construção, modernização e vistorias técnicas dos estádios de futebol do Estado de São Paulo - Federação Paulista de Futebol, 1998; Portaria Nº 659/SEHABG/95 (para vistorias SEHAB/CONTRU) - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano/Governo de São Paulo, 1995; Laudo de exigências para segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, 2005; Laudo técnico de estádios de futebol - Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, 2004; Roteiro de Inspeção Sanitária da Vigilância e Fiscalização Sanitária, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2001; Caderno de encargos para a Copa dos Campeões (CBF) - Confederação Brasileira de Futebol, 2002; Regulamento Geral das Competições - Confederação Brasileira de Futebol, 2006; NBR 13962/97 (Normas Brasileiras Registradas) - ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e CNPG – Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (diversas sugestões técnicas dos Ministérios Públicos dos Estados sobre violência nos estádios) (OLIVEIRA, 2009).

Cabe ressaltar que apesar da utilização de fontes de consulta de legislações do Estado de São Paulo e normas internas da PMESP, o Caderno de Inspeção dos Estádios e o Modelo de Laudo de Segurança definido pelo EDT não teve a participação direta das Polícias Militares de alguns Estados da Federação como Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, além de Estados do Nordeste, não contemplando a realidade dos estádios de tais Estados, devendo ser registrado que há importantes clubes e competições nessas localidades com problemáticas e procedimentos capazes de balizar diversas padronizações, porém isso não foi observado (OLIVEIRA, 2009).

Os laudos técnicos para estádios de futebol deverão estar em conformidade com a Portaria nº290/15 do Ministério do Esporte, pois atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança.

Laudo de segurança - Será expedido pelo Comando da Polícia Militar do Estado, na respectiva área de competência.

Laudo de Vistoria de Engenharia e Acessibilidade e Conforto - Será expedido por Profissionais Engenheiros e Arquitetos, legalmente habilitados pelos conselhos regionais de Engenharia, Arquitetos e Agronomia - CREAS e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU) de acordo com a lei Federal nº5.194, DE 21/12/66, e resoluções do CONFEA, com conhecimentos específicos obtidos em cursos e treinamentos especializados.

Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico; e o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) - Serão expedidos pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, na respectiva área de competência.

Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene - será expedido pela autoridade da vigilância sanitário do município.

O laudo de segurança tem prazo de validade de 1 ano, a contar da data de assinatura do respectivo laudo. O laudo de vistoria de engenharia e acessibilidade e conforto tem prazo de 2 anos a contar da data de assinatura do respectivo laudo. O laudo de Prevenção e combate de incêndio e pânico, tem prazo de 1 ano, a contar da data de assinatura. E o laudo das Condições Sanitária e de Higiene tem prazo de 1 ano a contar da assinatura no mesmo.

Os Laudos Técnicos APROVADOS COM RESTRIÇÕES poderão constar prazos de validade condicionados à solução das restrições indicadas. Quando forem apontadas não conformidades nos laudos, deverá ser informado os prazos para solução das não conformidades, findo o prazo, o responsável pela elaboração do laudo deverá emitir laudo complementar informando os status das não conformidades (se foi solucionada, ou caso ainda persista, se o prazo será prorrogado e por quanto tempo ou se o estádio, ou setor será interditado) e status do estádio (se continua aprovado com restrição ou se passou a ser considerado aprovado ou reprovado).

a) Aspectos Jurídicos relacionados ao Laudo de Segurança

A emissão do Laudo Técnico de Segurança tem o intuito de verificar *in loco* a situação dos estádios de futebol, consoante coma as leis e normas vigentes no país.

As diretrizes de elaboração do laudo estão inseridas nas determinações da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, alterado pela Lei 12.299/2010 e no Decreto 6.795, de 16 de março de 2009, o qual regulamentou o art.23 do Estatuto do Torcedor, estabelecendo requisitos mínimos para a realização na área de segurança, as quais foram definidas pela portaria ministerial.

Nesse contexto, fora aprovado, na data de 27 de outubro de 2015, pelo então Ministro de Estado do Esporte, George Hilton dos Santos, a Portaria 290, consolidando os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos previstos no Decreto 6.795/2009.

O Estatuto de Defesa do Torcedor ou simplesmente Estatuto do Torcedor foi instituído através da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003, alterado pela Lei 12.299, de 27 de julho de 2010, o qual dispõe sobre as normas de proteção e defesa do torcedor, bem como, aspectos de prevenção e repressão da violência nos eventos futebolísticos profissionais, como se verifica no seu artigo 1º A, *in verbis*:

Art. 1º- A. A prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos.

Cabe, destacar, também, o artigo 14, inciso I, da legislação supra citada, que respalda a presença da Polícia Militar nos locais onde ocorre essas competições profissionais, como se verifica abaixo:

Art. 14. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes, que deverão:

I – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

O artigo 23 da Lei 10.671/2003 elenca a apresentação dos laudos técnicos ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal antes da realização dos eventos profissionais desportivos:

Art. 23. A entidade responsável pela organização da competição apresentará ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados na competição.

No Estado do Maranhão, cabe ao Ministério Público Estadual e a Federação Maranhense de Futebol (FMF) a entrega dos respectivos laudos exigidos conforme mencionado no artigo acima. Contudo, só após a instituição do Decreto Federal 6.795/2009 que o artigo 23 do Estatuto do Torcedor fora regulamentado.

O Decreto Federal 6.795, de 16 de maio de 2009, reafirma a obrigatoriedade de remessa dos laudos à entidade organizadora do evento e ao Ministério Público do Estado, e regulamenta o artigo 23 do EDT, elencando os tipos de laudos que devem ser apresentados pelos administradores dos estádios conforme segue abaixo:

Art. 2º (...)

§ 1º Os laudos técnicos, que atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança, serão os seguintes:

I - laudo de segurança;

II - laudo de vistoria de engenharia;

III - laudo de prevenção e combate de incêndio;

IV - laudo de condições sanitárias e de higiene.

§ 3º O Ministério do Esporte estabelecerá, em até cento e vinte dias a partir da vigência deste Decreto, os requisitos mínimos que deverão ser contemplados nos laudos técnicos previstos nos §§ 1º e 2º e indicará as autoridades competentes para emití-los.

O Decreto também define que o Ministério do Esporte indicará quais as autoridades competentes para emissão dos laudos, no controle das condições sanitárias e a segurança dos estádios a serem utilizados em competições desportivas.

O parágrafo 3º, do Decreto Federal nº 6795, de 16 de março de 2009, passa a ser regulamentado pela portaria 290, de 27 de outubro de 2015 do Ministério do Esporte, constando os requisitos mínimos dos laudos por meio de modelos e as autoridades competentes na lavratura dos Laudos:

Art. 1º Os requisitos mínimos dos laudos de segurança, vistoria de engenharia, prevenção e combate de incêndio e, condições sanitárias e de higiene, previstos no art. 2º, § 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 6.795/2009, são aqueles constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

§ 1º Os laudos técnicos estabelecidos nos Anexos I, III e IV desta Portaria devem ser lavrados, respectivamente, pelas pessoas designadas pelos comandantes estaduais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e pela autoridade da vigilância sanitária local competente e terão validade de 01 (um) ano.

Destarte, o laudo de segurança, estabelecido no art. 2º, § 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 6.795/2009 terá validade de 01 (um) ano. Já as autoridades competentes para emissão dos laudos ficaram definidas da seguinte forma:

- a) Laudo de Segurança: pessoas designadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar;
- b) Laudo de Vistoria de Engenharia: confeccionado por engenheiros habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia com cadastro específico para essa atribuição;
- c) Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio: pessoas designadas pelo comandante do Corpo de Bombeiros;

- d) Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene: lavrado por autoridade da vigilância sanitária local, ou seja, da prefeitura da localidade em que se encontra o estádio.

Como é verificado acima, o Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, indicará os responsáveis pela emissão do Laudo de Segurança, o qual atestará as condições de segurança nos estádios que recebem partidas de futebol profissional no Estado do Maranhão.

4 METODOLOGIA

Metodologia é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para atingir o conhecimento. Deste modo, para o alcance dos objetivos propostos procedeu-se a criterioso levantamento bibliográfico na literatura científica, a partir da compilação de trabalhos publicados em revistas científicas, livros e documentos especializados e em bases de dados da rede.

4.1 QUANTO À FINALIDADE E OBJETIVOS

Quanto a finalidade, trata-se de uma pesquisa aplicada, pois busca gerar conhecimentos para aplicação prática voltada para a solução de problemas concretos e específicos. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória em que tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses com base em levantamento bibliográfico. Para o estudo do problema proposto será necessário que o pesquisador inicie um processo de sondagem, com vistas a aprimorar ideias, descobrir intuições e, posteriormente, construir hipóteses e propor soluções.

4.2 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

Trata-se de uma pesquisa preponderantemente qualitativa onde não há tanta preocupação com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um problema social de natureza prática, e neste caso, com a proposição de possíveis soluções. Desse modo, o trabalho também tem uma abordagem de pesquisa-ação, ou seja, um caráter interventivo, pois terá como objetivo final propor uma intervenção no ambiente pesquisado. Ou seja, analisado o problema em questão, elaboração de laudos técnicos de segurança de estádios, será proposto um procedimento operacional com o intento de ser utilizado na confecção desse laudo pela polícia militar do Maranhão.

4.3 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

O alusivo trabalho será desenvolvido com base em uma revisão bibliográfica, de caráter descritivo e qualitativo, utilizando-se do modelo de revisão sistemática. Conforme Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. Como critério de inclusão serão utilizadas fontes publicadas entre 2000 e 2019. Como estratégia de busca de materiais disponíveis on-line, serão utilizadas as seguintes palavras-chaves nos buscadores das plataformas de pesquisa acadêmica: Laudo técnico de segurança; segurança pública em grandes eventos; policiamento em eventos esportivos; violência em estádios de futebol. Feito a pesquisa, e consultado as fontes, serão selecionados aqueles de maiores relevâncias para o tema em discussão, serão eles utilizado como material de referência.

5 PROPOSTA PARA CONFECÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE FUTEBOL DO MARANHÃO

A segurança dos eventos esportivos profissionais no que tange a autorização da lavratura de laudos de segurança nos estádios de futebol que recebem eventos profissionais, permitindo a uniformização dos procedimentos na verificação das praças desportivas frente aos critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 10.671, de 15 maio de 2003, a saber, o Estatuto de Defesa do Torcedor (EDT), e regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.795, de março de 2009, o qual instituiu quatro laudos técnicos: Laudo de Segurança. Laudo de Vistoria de Engenharia, Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio e Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene.

Na gestão de padronização, os aspectos a serem levados em consideração por uma organização durante o processo de elaboração dos seus padrões, são assim descritos por Manganote (2001, p. 36) “a padronização requer uma documentação que mostre como o processo deve ser realizado, que treinamento deve ser providenciado e qual é o desempenho aceitável”.

Destarte, o presente trabalho tem por objetivo elaborar um PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Polícia Militar do Maranhão com todas as ações para confecção do Laudo de Segurança, o qual permitiria a imparcialidade, objetividade e agilidade na confecção dos referidos documentos e, concomitantemente, os requisitos mínimos de segurança estabelecidos pela portaria 290/2015 do Ministério dos Esportes. Ainda nessa seara surge a necessidade da realização de cursos específicos na área com o objetivo de capacitar e melhorar o policiamento e, conseqüentemente, a prestação de serviço para a sociedade, em especial, ao torcedor que sai da sua casa para assistir um espetáculo (partida de futebol) e necessita, entre outras coisas, o direito à segurança.

A escolha dos responsáveis pela vistoria deverá ser feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar, publicada em Boletim Geral da PMMA, onde os membros deverão ter conhecimentos e cursos na área de policiamento de praças desportivas e eventos, de modo a permitir uma avaliação técnica e imparcial dos locais que receberão competições profissionais, evitando dessa forma influências, tanto interna quanto externa, as quais poderiam comprometer o trabalho da emissão do referido expediente.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão deverá nomear uma Comissão composta por três membros que se reunirá e diagnosticará os principais aspectos em

torno do Laudo de Segurança, discutindo pontos divergentes, sugerindo adequações para a realidade locais, entre outras observações verificadas na confecção do referido expediente.

A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

A comissão será publicada em Boletim Geral da PMMA e ficará incumbida de normatização, supervisão e emissão do Laudo de Segurança nos estádios de futebol que recebem eventos. A referida comissão deverá ser composta por:

- I. 02 (dois) Membros Técnicos;
- II. 01 (um) Representante da 3ª Seção (P3) de cada Organização de Polícia Militar (OPM) que possui estádio de futebol utilizado para competição profissional.

Os Membros Técnicos serão Policiais Militares nomeados pelo Comandante-Geral em publicação no Boletim Geral da Corporação e deverão possuir comprovado conhecimento técnico nos assuntos atinentes a segurança em competições desportivas em estádios de futebol e que possuam obrigatoriamente cursos de especialização na área de policiamento de praças desportivas e eventos, ou equivalente. A vistoria para emissão e lavratura do laudo de segurança nos estádios de futebol deverá ser feita por um desses membros.

Os membros das Organizações Policiais Militares (OPMs) serão policiais militares designados pelo Comandante de Batalhão da respectiva área onde se localiza a praça desportiva e terão como atribuição acompanhar os membros técnicos na vistoria destinada à expedição do laudo de segurança anual, nos estádios de suas respectivas circunscrições.

Os eventos esportivos são atividades que mesmo quando desenvolvidas em ambientes privados, são de grande interesse dos órgãos públicos de segurança, haja vista que possibilitam grandes concentrações de pessoas, o que naturalmente passa a ser preocupação dos órgãos da administração pública e do organizador do evento, que pode ser órgão público e privado.

Para a elaboração do laudo, alguns requisitos precisam ser verificados, a seguir citaremos algumas recomendações técnicas proposto pela FIFA no Football Stadiums Technical recommendations and requirements (2007): Essas recomendações são um copilado feitas a partir de pesquisas fornecida pelos principais especialistas do mundo em design de

estádios. O objetivo dessas recomendações é garantir que os estádios de futebol seja uma instalação em que as pessoas possam assistir futebol com segurança e conforto.

Todas as partes do estádio, incluindo entradas, saídas, escadas, portas, rotas de fuga, telhados e todas as áreas e salas públicas e privadas devem cumprir as normas de segurança das autoridades locais apropriadas. As passagens e escadas públicas nas áreas de espectadores devem ser claramente marcadas, como todos os portões que conduzem das áreas de espectadores para a área de jogo e todas as portas de saída e portões que saem do estádio. Todas as passagens públicas, corredores, escadas, portas e portões devem ser mantidos livres de obstruções que possam impedir o livre fluxo de espectadores.

Portas e portões de saída do estádio e todos os portões que levam das áreas de espectadores até a área de jogo devem se abrir para fora, longe dos espectadores. Eles devem permanecer desbloqueado enquanto os espectadores estão no estádio. No entanto, para impedir a entrada ilegal ou intrusão em dias fora do jogo, eles podem ser equipados com um dispositivo de travamento operado de forma simples e rápida por qualquer pessoa. Cada uma dessas portas e portões deve ser sempre atendida por um representante, para evitar abusos e garantir rotas de fuga imediatas no evento em uma evacuação de emergência. Sob nenhuma circunstância eles devem ser trancados com uma chave durante o tempo em que os espectadores estão no estádio.

As instalações de combate a incêndio disponíveis dentro do estádio e as precauções contra incêndio devem ser aprovado e certificado pelas autoridades locais contra incêndio, assim como as normas de segurança contra incêndio de todas as partes do estádio.

Cada estádio deve ter uma sala de controle com uma visão geral do interior do estádio e que devem estar equipados com televisão/telas de monitor de vigilância. O tamanho, configuração e fornecimento do controle deve ser acordado em consulta com a polícia local.

A secretaria de segurança pública e penitenciária deve ser consultada para determinar se é necessário incluir instalações como um posto policial sala de reunião, sala de carga e celas de detenção para prisioneiros masculinos e femininos o próprio estádio.

Uma segunda sala de controle e um centro de comando de emergência é desejável. Deveria ter um local conveniente para a chegada de equipes de emergência e seus veículos.

Um estádio moderno deve ser equipado por dentro e por fora com vigilância pública câmeras de televisão coloridas, montadas em posições fixas com instalações de panorâmica e inclinação. Estas câmeras devem monitorar todas as abordagens do estádio e todas as áreas públicas dentro e fora do estádio.

O sistema de vigilância da televisão deve ter sua própria fonte de alimentação independente e circuito privado. Deve ser operado e controlado a partir da sala de controle do estádio onde as telas do monitor devem estar situadas. Devem ser capaz de tirar ainda fotografias dentro e fora do estádio.

Todo estádio deve estar equipado com uma sala de primeiros socorros, ou salas, para cuidar dos espectadores. Idealmente, deve haver duas salas de primeiros socorros, uma de cada lado do estádio, mas o número, tamanho e localização desses quartos devem ser acordados em consulta com as autoridades locais de saúde. Deve haver espaço para o depósito seguro de desfibriladores em locais de fácil acesso, distribuídos uniformemente pelo estádio. Cenários para lidar com uma catástrofe em massa e uma joint venture das autoridades locais com as autoridades da gestão de estádios.

As salas de primeiros socorros devem: estar localizado em uma posição que permita fácil acesso de dentro e de fora do estádio para espectadores e veículos de emergência; ter portas e passagens que conduzam a elas, suficientemente largas para permitir o acesso para maca ou cadeira de rodas; iluminação clara, boa ventilação, aquecimento, ar condicionado, tomadas elétricas, água quente e fria, água potável e instalações sanitárias para ambos os sexos; paredes e pisos (antiderrapantes) construídos com material macio e facilmente lavável; tenha um armário de vidro para medicamentos; ter espaço de armazenamento para macas, cobertores, travesseiros e materiais de primeiros socorros; possuir telefone que permita a comunicação interna e externa; ser claramente sinalizado dentro e fora do estádio.

Todos os sinais de direção dentro e fora do estádio devem ser apresentados sinalização internacionalmente compreensível. Muitos usuários do estádio podem não entender a língua local.

Deve ser fornecida sinalização clara e abrangente nas bordas do estádio, ao redor do estádio e em todo o estádio, a fim de mostrar as rotas para os setores diferentes. Sinalização proeminente e claramente visível que guia os espectadores aos banheiros, concessões, pontos de venda, saídas e outros serviços que devem ser fornecidos aos clientes.

Os ingressos devem identificar claramente a localização dos assentos para os quais foram emitidos. As informações sobre os ingressos devem estar correlacionadas com as informações fornecidas nas placas de sinalização, fora e dentro do estádio. A codificação por cores dos tickets ajudará o processo de entrada. Os tíquetes de ingressos retidos devem conter

informações que guiem os espectadores uma vez que eles estão dentro. Mapas de parede em larga escala devem ser fornecidos para orientação dos espectadores.

Para o benefício de espectadores novos e visitantes, cada setor do estádio deve ter um balcão de atendimento e informações ao cliente localizado na área de circulação externa.

Um estádio moderno deve ser cercado por uma cerca de perímetro externo situada distância do estádio. Nesta cerca externa, as primeiras verificações de segurança e se necessário, devera ser feitas buscas no corpo. As segundas checagens serão feitas nas catracas do estádio. Deve haver espaço suficiente entre a cerca do perímetro externo e as catracas do estádio para permitir a livre circulação de espectadores. As dimensões do espaço são determinadas pela autoridade local.

Deve-se ter em mente que embora o processo de inscrição possa se estender por uma hora ou mais, todo mundo vai querer sair mais ou menos ao mesmo tempo. O espaço de circulação disponível imediatamente fora dos portões de saída deve ser suficiente para garantir que os espectadores não correm o risco de serem esmagados no evento em uma debandada e que possam deixar o evento com conforto.

Em todos os eventos, deve ser possível evacuar completamente o estádio dentro de um prazo máximo acordado com as autoridades locais de segurança. Medidas preventivas devem ser tomadas para evitar esmagamento nas entradas públicas. Isso pode ser realizado por um sistema de barreiras projetadas para canalizar os espectadores individualmente em direção aos pontos de entrada.

As comodidades públicas, como banheiros e bares, dentro e fora do estádio, não deve ficar perto das catracas ou das rotas de entrada e saída. Sinais claro e inconfundíveis devem apontar os espectadores para seu setor, fila e assento.

Durante o modo de entrada, todos os principais pontos de acesso devem ser usados para entrada e alguns pequenos pontos designados devem ser claramente marcados para a saída. O oposto é necessário no modo de saída e uma combinação dos dois modos é necessária durante a partida em si.

Todos os lugares de estacionamento devem estar no local, permitindo a entrada direta dos espectadores no estádio. Os estacionamentos ao redor do estádio devem estar bem iluminados e com sinalização clara, com setores numerados ou com letras. Eles devem ser protegidos contra invasões ilegais.

Para um estádio com capacidade para 60.000 lugares de estacionamento é aconselhável estacionamento para, 10.000 carros. Lugares de estacionamento separados para

ônibus devem ser fornecidos. Para um estádio de 60.000 lugares, deve ser fornecido estacionamento para aproximadamente 500 ônibus. É essencial garantir que o acesso e a saída do estacionamento sejam rápidos e suaves e deverão ser fornecidas rotas diretas para as vias mais próximas. A localização dos parques de estacionamento e parques de ônibus devem permitir que os torcedores de ambas as equipes tenham instalações de estacionamento. Onde não é possível estacionamento público suficiente no local, deve ser fornecido a não mais de 1.500 metros do estádio.

É essencial discutir a estratégia de estacionamento público com as autoridades locais competentes, tendo em mente os sistemas de transporte público e a possível oferta de estacionamentos de vários andares nas imediações do estádio.

Estacionamento para equipes, árbitros e funcionários do estádio Deve haver espaço para estacionamento de pelo menos dois ônibus e oito carros. Isso deve ser dentro do estádio, imediatamente fora dos vestiários e isolado do público. Os jogadores e árbitros devem poder desembarcar do seu transporte e fazerem a entrada direta em seus camarins sem entrar em contato com o público.

Deve haver espaço de estacionamento suficiente para todos os veículos utilizados pelo pessoal envolvido na prestação de serviços, como pessoal de proteção e segurança, porteiros, comissários de bordo e fornecedores.

Deve haver uma entrada específica para a mídia no perímetro do estádio com uma recepção com mesa ou sala que possam utilizar para receber ou enviar pacotes de informação.

Em consulta com o pessoal qualificado da TV, uma área deve ser designada para vans de transmissão. Isso deve oferecer amplo espaço para estacionamento dos caminhões usados pelas Empresas de TV para realizar suas transmissões externas. Deve ser adjacente ao estádio para evitar problemas de cabeamento. A área da van deve ser segura ou facilmente protegida e deve estar equipado com uma fonte de alimentação com backup.

Devem ser providenciados estacionamentos imediatamente adjacentes ou dentro do estádio para veículos policiais, carros de bombeiros, ambulâncias e outros veículos dos serviços de emergência e para os veículos de espectadores deficientes. Esses lugares de estacionamento devem estar situados em de tal maneira que forneçam uma rota direta e irrestrita para o estádio que é separado das rotas de acesso público.

De todo modo, é importante que todos os aspectos da estrutura do estádio devam ser aprovados e certificados pelas autoridades locais.

Deste modo, foi desenvolvido um procedimento operacional padrão para a elaboração de laudo técnico de segurança, que pode ser adotado pela Polícia Militar do Maranhão. Este laudo está apresentado no APÊNDICE A, junto com os modelos de relatório a ser adotado na elaboração do laudo de segurança, ANEXO A e B.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grau de luxo e conforto que pode ser construído em um estádio dependerá da quantidade de dinheiro disponível, mas o requisito fundamental que deve ser atendido, independentemente dos níveis de financiamento disponíveis, é que o estádio deve ser um local seguro e com facilidade para todos os que o usam, sejam eles espectadores, participantes de partidas, oficiais, pessoal da mídia, funcionários ou outros.

Mesmo antes do início do planejamento básico, ele deve ser claramente entendido pelos potenciais proprietários e pelos envolvidos no planejamento, projeto, construção e processos de gestão que a segurança humana será a primeira e principal prioridade. Será uma condição que não pode, em nenhuma circunstância, ser posta de lado ou contornados para acomodar outros requisitos.

O cenário futebolístico maranhense tem alcançado um grande crescimento nacional e local, tal fato deve ter a devida atenção dos dirigentes. Essa constante, no crescimento deu-se pelos grandes campeonatos estaduais, interestaduais e nacionais que tem ocorrido nos estádios Castelão, Nhozinho Santos e Frei Epifânio D'Abadia (Imperatriz - MA), que cada dia aumenta, necessitando de um olhar especial, pois os conflitos nascem a partir desse crescimento.

É incontestável o impacto na mídia que uma ocorrência de violência do futebol, mal conduzida, pode acarretar, visto que a maior parte das reivindicações recai sobre os órgãos de segurança do estado e do município. Já deu tempo suficiente para aprimorarmos nossas técnicas, nossos meios, nossas ações, frente às repetidas falhas cometidas por integrantes dos órgãos de segurança diante das mesmas ocorrências de violência de torcidas organizadas. Deste modo, a Polícia Militar do Maranhão considera de extrema importância desenvolver as melhores práticas de segurança de Estádio. Treinando suas lideranças, e preparando sua organização para atuar de forma eficiente e programada e em cadeias de comando claras para responder efetivamente aos riscos identificados.

Para isso, PMMA precisa atuar preventivamente, adotando modelos e Procedimentos Operacionais Padrões claramente definidos, com uma equipa preparada e linhas de ações bem estabelecidas, que ajudam a polícia a estar preparada para pôr em pratica qualquer plano de segurança nos estádio, adquirindo a capacidade de agir quando encontrar um risco potencial e de se comunicar de maneira eficiente com todos os envolvidos.

Possibilitando ações de comando e controle durante qualquer incidente grave e capacidade para uma resposta eficaz.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J.L.P. **Gestão de Eventos Desportivos: O Controlo de Multidões e os seus intervenientes na Segurança dos Estádios**. 2013. Dissertação (Mestre em Gestão do Desporto) - Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2013.
- ALVES, C.L. **O Papel da Segurança Privada nos Jogos de Futebol em Pernambuco: Contribuições para Parcerias Entre a Segurança Pública e Privada**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Segurança Privada) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Recife, 2017.
- AMARAL, M.J. **A Violência nos Estádios de Futebol e a Tutela Estatal**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universitário Salesiano do Estado de São Paulo, 2017.
- ARAGÃO, A. C. **Ministério Público propõe criação da Delegacia do Torcedor no Ceará**. 2016. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/radio/1/conexao-senado/ministerio-publico-propoe-criacao-da-delegacia-do-torcedor-no-ceara>. Acesso em: 15 fev. 2020.
- ASSIS, Túlia Cristina Ferraz de. **A Representação Social da Violência e Torcidas Organizadas de Futebol**. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia.
- ASSUNÇÃO, M.A.M. **A competência da autoridade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para normatizar e reprimir em eventos públicos**. 2002. 190f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP) – Instituto de Educação de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2002.
- BARRETO, E. F. P. Brasil: a seleção é a pátria em chuteiras. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación ALAIC**, v. 9, n. 17, 2014.
- BERNARDES, G.L. **Análise do Emprego da Polícia Militar de Minas Gerais em Eventos Abertos ao Público Acessíveis por Compra de Ingresso sob o Enfoque do Interesse Público**. 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2019.
- BEST Practices in Anti-Terrorism Security for Sporting and Entertainment Venues Resource Guide**. 2013. Command, Control and Interoperability Center for Advanced Data Analysis. A Department of Homeland Security University Center of Excellence. Disponível em: <https://www.safetyact.gov/externalRes/refdoc/CCICADA%20BPATS.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.
- BOOG, Gustavo G. (Coord.). **Manual de treinamento e desenvolvimento ABTD**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2014.
- BORGES, D. G. S. MONTEIRO, R. A. SCHIMDT, A. FILHO, A. P. **Copa do Mundo de Futebol como Desencadeador de Eventos Cardiovasculares**. *Arq Bras Cardiol.*, v. 100, n. 6, p.546-552, 2013.

BORGES, Elvys Luís de Sousa. **Procedimento Operacional Padrão (POP) – Manual de abordagem policial – PMMA**: análise de sua aplicabilidade no 8º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão. 2017. 64 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009**. Regulamenta o art. 23 da Lei no 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.671, de 15 de Maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Brasília, DF: Presidência da República, [1983]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D88777.htm. Acesso em: 09 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010**. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei no 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Ministério dos Esportes. **Portaria nº 290, de 27 de outubro de 2015**. Consolida os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos previstos no Decreto nº 6.595/2009. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Acórdão n.658570/MG**. Relator: BARROSO, Roberto. Publicado no DJ de 30-9-2015. Web. 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=%201359>. Acesso em: 15 fev. 2020.

CAÇÃO, R. **Tipos de Eventos**. 2013. Web Disponível em: <http://pt.slideshare.net/rosariocacao/tipos-de-eventos-2630509>. Acesso em: 15 fev. 2020.

CAO, Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva. **Segurança em Eventos**. Ministério Público do Estado de São Paulo, Núcleos Consumidor e Habitação e Urbanismo São Paulo. 2014. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_consumidor/Temas_prioritarios/SegurancaEventos_Diagramado%20aprovado.pdf. Acesso em: 15 fev. 2020.

CASTRO, M.R.;CAMPOS, J.R. A Análise da Legalidade Para Elaboração de Laudos em Vistorias Preventivas em Estádios de Futebol Profissional de Santa Catarina. **Revista Ordem Pública**, v. 7, n. 1, 2014.

COSTA, Frederico Lustosa da.; MARINHO, Elza. Fome de bola: desafios da gestão esportiva e o futebol no brasil. **Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão**, p. 42-55, jan./mar., 2005.

COSTA, S.C. **Novas perspectivas de atuação da polícia militar na prevenção do crime, violência e desordem em estádios de futebol**. 2010. . Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Administração de Segurança Pública) - Universidade do Sul de Santa Catarina, 2010.

DAMO, A. S. O desejo, o direito e o dever: a trama que trouxe a Copa ao Brasil. **Rev Movimento**, v. 18, n. 2, p. 41-81, abr./jun., 2012.

FERREIRA, André dos Santos. **Polícia Comunitária: limites e desafios da consolidação da 1ª Unidade de Segurança Comunitária (USC) no Município de São Luís/MA**. 2018. 73 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2018.

FIFA. **Football Stadiums: Technical recommendations and requirements**. 2007. 4ª edition.

FLAIT, Ricardo. “**Torcida única é medida paliativa, porém necessária**”, afirma **Procurador**. **Lance**, 2016. Disponível em: <http://blogs.lance.com.br/cronicas-do-morumbi/torcida-unica-e-medida-paliativa-porem-necessaria-afirma-procurador/>. Acesso em: 03 mar. 2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

GENO, Francisco Carvalho. Fenômeno do futebol, o torcer globalmente. **Revista Com Unigranrio**, p.12. 2005.

GONÇALVES, A.A.A.; DUTRA, R.C. A Preservação da Ordem Pública nos Estádios de Futebol por Meio do Cadastramento Biométrico das Torcidas Organizadas no Estado de Santa Catarina. **Revista Ordem Pública**, v. 10, n. 1, jan./jul., 2018.

GORDON JUNIOR, J. História social dos negros no futebol brasileiro. **Revista do Núcleo de Sociologia do Futebol/ UERJ**, n.2, pp.71-90. 1995.

GUEDES, S. L. **O Brasil no Campo de Futebol: Estudos Antropológicos sobre o Significado do Futebol no Brasil**. EDUFF:Niterói.1998.

GUIMARÃES, R.D. A Normatização do Procedimento Operacional Padrão de Policiamento em Eventos e Praças Desportivas: Doutrina e Emprego da Ferramenta. **RHM**, V. 16, n. 01, Jan/Jun. 2016.

JUNIOR, E.D. **Órgãos De Segurança No Policiamento Em Grandes Eventos: A importância da integração dos entes envolvidos**. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/32910936/%C3%93RG%C3%83OS_DE_SEGURAN%C3%87A_NO_POLICIAMENTO_EM_GRANDES_EVENTOS?auto=download. Acesso em: 15 fev. 2020.

MADENSEN, T.D.; ECK, J.E. **The Problem of Spectator Violence in Stadiums - What This Guide Does and Does Not Cover**, *Spectator Violence in Stadiums Guide No. 54*. 2008.

MANGANOTE, Edmilson J. T. **Organização, Sistemas e Métodos**. 3. Ed. São Paulo: Alínea, 2005.

MARQUES, J.C. **Breves estudos sobre futebol, esporte e cultura no Brasil**. (UNISA/USP). 2000. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/918599bd6831f13885596944adb7555c.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

MARTINS, K.P.M. **A Atuação da Polícia Militar de Goiás em Praças Esportivas em Goiânia-Go**. Goiânia, Maio, 2018.

MELO, N. **Polícia Civil instala Delegacia do Torcedor no Estádio Castelão**. *Jornal Pequeno*. 2014. Web. Disponível em: <https://edicao.jornalpequeno.com.br/impresso/2014/06/06/policia-civil-instala-delegacia-torcedor-estadio-castelao/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

MOREIRA NETO, D.F. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. 15. ed. rev., ref. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

NASCIMENTO, A. B. **A Defesa Nacional e a Segurança Pública no Brasil: Uma simetria Necessária em Função dos Desafios do Século XXI**. Rio de Janeiro: ESG, 2011.

NERY, A. L. **Violência no futebol: Mortes de torcedores na Argentina e no Brasil**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (PROLAM/USP), 2011.

NEVES, A. J. **As Ferramentas de Gestão e Governança para Integração das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social durante a Copa do Mundo 2014**. **VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública**, 2015. Disponível em: <http://banco.consad.org.br/bitstream/123456789/1207/1/AS%20FERRAMENTAS%20DE%20GESTÃO%20E%20GOVERNANÇA.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, organização e método: uma abordagem gerencial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PACHECO, G.C. **Avaliação dos riscos à segurança em estádios de futebol profissional por meio da metodologia multicritério de apoio à decisão – construtivista**. 2013. 453 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

PIMENTA, C.A.M. **Violência entre Torcidas Organizadas de Futebol**. 2000. Artigo (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

PINC, Tânia. **Abordagem Policial: avaliação do desempenho operacional frente à nova dinâmica dos padrões procedimentais**. 31º Encontro Anual da Anpocs. Caxambu, MG, 2007.

PMMA (Polícia Militar do Maranhão): **apontamento para a sua história**. São Luís: PMMA, 2006.

REIS, H. H. B. Os espectadores de futebol e a problemática da violência relacionada à organização do espetáculo futebolístico. **Revista Paulista de Educação Física**, v. 17, n. 2, p. 85-92, jul-dez, 2003.

REIS, H. H. **Futebol e Violência**. São Paulo: Armazém do Ipê. 2006. 4.

REIS, H.H.B. **Atividades físicas e violências: o futebol como referência**. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano no Brasil, PNUD. 2017.

RODRIGUES, F. X. Modernidade, disciplina futebol: uma análise sociológica da produção social do jogador de futebol no Brasil – **Rev Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 11, jan./jun., p. 260-299, 2004.

RODRIGUES, M.C.; HUNGER, M.S.; DELBIM, L.R.; MARTELLI, A. O futebol como uma modalidade esportiva popular no brasil e as lesões mais incidentes nessa prática. **Rev. Saúde em foco**, Teresina, v. 2, n. 2, art. 2, p. 14-28, ago./dez. 2015.

ROMANO, F.A. **A atuação das guardas municipais na assistência as mulheres vítimas de violência doméstica**. Web. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52273/a-atuacao-das-guardas-municipais-na-assistencia-as-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica>. Acesso em: 15 fev. 2020.

SANTIAGO, Carlos Alberto. **Doutrina geral da Polícia**. CEPM: Florianópolis: 1993.

SOARES, Orlando. **Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro: Teoria, Prática Forense e Jurisprudência**. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

SOARES, P.A.K.; BATITUCCI, E.C. O Centro Integrado de Comando e Controle: ferramenta de coordenação, integração e planejamento na defesa social. **Rev. bras. segur. Pública**, São Paulo v. 11, n. 2, 216-232, ago./set., 2017.

UBIRATAN, A.; PEREIRA-GUIZZO, C.S.; SENNA, V. Experiência do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos Para a Segurança Pública no Futebol em Salvador. **Revista LEVS/UNESP**, Ano 2014, Ed.13, Maio 2014.

UOL. **Por que tantas mortes?** 2017. Disponível em: <https://www.uol/esporte/especiais/especial-violencia-torcedores.htm#por-que-tantas-mortes?cpid=copiaecola>. Acesso em: 06 set. 2019.

VASCONCELOS, A. C. D. A. **O Legado dos Grandes Eventos para a Segurança Pública No Brasil**. 2018.118 f. Dissertação (Mestrado profissional em Ciências Publicas) - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2018.

VIA APPIA. **Conheça todas definições e tipos de Eventos**. 2014. Web. Disponível em: <http://www.viaappiaeventos.com.br/conheca-todas-definicoes-e-tipos-de-eventos/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

WITTER, J. S. Um fenômeno universal do século XX, Futebol. **Rev USP**, São Paulo, v. 58, p. 161-168, junho/agosto 2003.

APÊNDICE A – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CONFECÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DO MARANHÃO.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CONFECÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DO MARANHÃO

CAPITULO I CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Seção I – Finalidade

O Procedimento Operacional Padrão para Confecção de Laudos Técnicos de Segurança nos Estádios de Futebol do Maranhão elaborado pela Polícia Militar do Maranhão tem por finalidade padronizar os procedimentos e requisitos mínimos para a confecção e emissão do Laudo de Segurança estabelecido pela Portaria 290, de 27 de outubro de 2015, do Ministério do Esporte, conforme Anexo I do referido expediente.

O Laudo Técnico de Segurança é o documento que avalia as condições de segurança nos estádios brasileiros que abrigam jogos desportivos profissionais. Foi previsto inicialmente pelo art. 23 da Lei 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor). O Laudo supracitado foi regulamentado pelo Decreto Federal 6.795 de 16 de março de 2009, no qual prevê a apresentação dos Laudos Técnicos ao Ministério Público Estadual, previamente à realização dos eventos desportivos profissionais, pela entidade responsável pela organização da competição.

Os requisitos mínimos a serem contemplados foram estabelecidos pela Portaria do Ministério dos Esportes n° 190 de 27 de outubro de 2015, apresentando em seu Anexo I o modelo que deverá ser utilizado para a confecção deste. Esta mesma Portaria definiu, em seu artigo 1°, § 1°, ser atribuição do Comandante Geral da Polícia Militar designar a autoridade competente para confecção e Lavratura do Laudo de Vistoria de Segurança.

Seção II – Referências

O presente expediente fora elaborado utilizando as seguintes referências:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- II. Lei 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, alterada pela Lei 12.299, de 27 de julho de 2010;
- III. Decreto Federal 6.795 de 16 de março de 2009 que regulamenta o artigo 23 da Lei 10.671/2003, que dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos.
- IV. Portaria ME 290, de 27 de outubro de 2015, que consolida os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos previstos no Decreto 6.795/2009.

CAPITULO II IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁDIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Seção I – Da identificação do estádio, arena ou praça desportiva

Os campos de identificação do estádio, dos clubes, do solicitante e da data e hora da vistoria devem ser fornecidos pelo solicitante do Laudo de Segurança.

A Organização Policial Militar com circunscrição sobre o estádio de futebol deverá realizar um levantamento sobre as características gerais da praça desportiva, com histórico recente de conflitos entre torcidas, as providências elaboradas para o controle da violência e os aspectos estruturais, positivos e negativos, a serem observado que influenciam na segurança dos usuários, encaminhando-o para o oficial-vistoriador no momento da vistoria preliminar.

Seção II – Da documentação do estádio, arena ou praça desportiva

Para a emissão do Laudo de Segurança deverá ser realizada uma vistoria preventiva de segurança a qual estará condicionada à apresentação pelos gestores e/ou administradores do estádio dos seguintes documentos:

- I. Laudo de Engenharia;
- II. Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar, em que conste a capacidade máxima do estádio;
- III. Laudo da Vigilância Sanitária;
- IV. Plano de Segurança do estádio.
- V. 03 (três) últimos planos de ação confeccionados;
- VI. 03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório;
- VII. Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores;
- VIII. Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu Curriculum Vitae, bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio.

A realização da vistoria preventiva de segurança só poderá ser realizada após a apresentação da documentação prevista nos itens I, II, III.

A documentação prevista nos itens IV, VI e VII possuem natureza auxiliar, de modo que a não apresentação destes ou a apresentação deficiente, não inviabilizam a aprovação do estádio obtendo o parecer “aprovado com restrições”.

Os itens I, II, III, de caráter mandatório, em caso de não apresentação ou de apresentação deficiente, inviabilizam a realização da vistoria preventiva de segurança e da expedição do Laudo de Segurança, devendo o vistoriador emitir parecer técnico de “Reprovado”.

O Laudo de Engenharia, o Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar e Laudo da Vigilância Sanitária devem estar em conformidade com ordenamento jurídico vigente.

O Plano de Segurança é um documento produzido pelo responsável do clube e o comando da Organização Policial Militar local, no que diz respeito à situação estática do estádio e sistematiza um conjunto de normas e regras destinadas a minimizar os riscos ou as consequências resultantes de acidentes.

O Plano de Ação é um documento produzido pelo responsável do clube, tendo por objeto a situação dinâmica do evento e sistematiza as normas e regras de todos os envolvidos em cada evento específico, devendo ser analisado pelo OPM de circunscrição antes de cada jogo.

As cópias das apólices de seguro obrigatório serão recebidas pela Comissão de Vistorias.

O Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo deve ser apresentado à Comissão de vistorias, contudo, o número de profissionais orientadores deverá ser estabelecido pela OPM de circunscrição antes de cada jogo devendo ser no mínimo de 01 (um) para cada 250 torcedores.

O Gerente de Segurança deve possuir um Curriculum Vitae com cursos na área ou, no mínimo, experiência em Segurança de eventos.

Seção III – Autoridades competentes para emissão e lavratura do Laudo de Segurança e outras providências

O Comandante da Polícia Militar do Maranhão deverá designar em Boletim Geral da Corporação uma comissão que ficará responsável pela normatização, supervisão e emissão do Laudo de Segurança nos estádios de futebol que recebem eventos. A referida comissão deverá ser composta por:

I - 02 (dois) Membros Técnicos;

II - 01 (um) Representante da 3ª Seção (P3) de cada Organização de Polícia Militar (OPM) que possui estádio de futebol utilizado para competição profissional.

Os Membros Técnicos serão Policiais Militares nomeados pelo Comandante-Geral em publicação no Boletim Geral (BG) da Corporação e deverão possuir comprovado conhecimento técnico nos assuntos atinentes a segurança em competições desportivas em estádios de futebol e que possuam obrigatoriamente cursos de especialização na área de policiamento de praças desportivas e eventos, ou equivalente. A vistoria para emissão e

lavratura do laudo de segurança nos estádios de futebol deverá ser feita por um desses membros.

Os membros das OPMs serão Policiais Militares designados pelo Comandante da OPMs e terão como atribuição acompanhar os membros técnicos na vistoria destinada à expedição do laudo de segurança anual, nos estádios de suas respectivas áreas.

Após a confecção dos laudos de que trata o presente manual de policiamento deverão ser assinados por 03 (três) autoridades:

I - 02 (dois) Membros Técnicos;

II - 01 (um) Representante da 3ª Seção (P3) de cada Organização de Polícia Militar (OPM) que possui estádio de futebol utilizado para competição profissional.

III – Pelo Comandante dos Grandes Comandos (CPAMs¹ e CPAIs²) ou pelo Comandante de Organização de Polícia Militar (OPM) onde pertence à praça desportiva, o qual, via de regra, será o responsável pela homologação do Laudo de Segurança.

Os Laudos de segurança, contados a partir da data de homologação, terão validade de 01 (um) ano.

Os Laudos poderão ser suspensos, por período indeterminado, em decorrência de motivo superveniente devidamente comprovado e documentado.

A suspensão do Laudo de Segurança ocorrerá por ato motivado da Comissão de Vistoria que confeccionou o referido documento:

I - Tiverem conhecimento ou constatarem, “in loco”, ou por meio de prova documental, de fato que altere uma ou mais condições de segurança verificadas à época da vistoria que viabilizou a homologação do laudo de segurança e que passe a indisponibilizar o estádio para a realização de evento esportivo para o qual o laudo foi emitido;

II - A qualquer tempo, a partir do prazo especificado no laudo emitido, não se verificar o cumprimento de condição que tenha vinculado a sua emissão.

Ocorrendo a suspensão do laudo técnico, deverá a autoridade competente (Comissão de Vistoria) proceder à comunicação do motivo gerador da suspensão, em tempo hábil, ao Ministério Público, à Confederação Brasileira de Futebol e/ou à Federação Maranhense de Futebol, bem como ao representante do estádio.

O efeito suspensivo cessará com a realização de nova vistoria, requerida pelo interessado, que ateste a regularização da condição geradora, bem como de todas as demais.

¹ Comando de Policiamento de Área Metropolitana

² Comando de Policiamento de Área do Interior

Os Laudos de Segurança deverão ser expedidos em quatro vias:

I - A primeira deverá ser remetida ao representante do Ministério Público do Maranhão;

II - A segunda deverá ser remetida à Confederação Brasileira de Futebol ou à Federação Maranhense de Futebol, respeitando-se o âmbito no qual são realizadas as competições;

III - A terceira deverá ser remetida ao administrador do estádio ou ao seu representante legal;

IV - A quarta deverá ser arquivada na OPM que emitiu o Laudo, para os fins que se fizerem necessários.

Os Grandes Comandos serão os responsáveis pelas remessas desses expedientes, conforme itens acima.

Os Laudos tratados neste Procedimento Operacional Padrão são exclusivos aos fins a que se propõem, não substituindo qualquer outra vistoria ou providência do poder público que esteja vinculada à garantia da vida e da integridade física das pessoas.

CAPITULO III

METODOLOGIA DE COLETAS DE DADOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS³

Seção I – Coleta de Dados

O método empregado na consecução dos dados e elaboração dos laudos, se paramenta pela perícia do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com o reconhecimento de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que se destinam à evitar incidentes de violência, de modo a garantir um ambiente de segurança para os usufruidores do estádio e dos que se encontram em seu entorno.

Tais procedimentos exigem da administração do estádio a exibição da documentação estabelecida em lei. Analisada a documentação, o inspecionador deve continuar à vistoria das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, examinando todos os itens presente no instrumento de obtenção de dados.

Após a obtenção dos dados, o inspecionador comparara os itens analisados com as

³ Anexo I da Portaria 290 de 27 de outubro de 2015 do Ministério do Esporte.

condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O procedimento de análise de segurança é formado por questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No questionário há perguntas qualitativas e quantitativas. As que restringem ou reprovam a atividade do estádio alicerçam-se nas condições mínimas obrigatórias enquanto outras questões tem caráter meramente informativo para auxiliar as autoridades ligadas ao processo decisório de liberação do estádio levando em consideração a importância dos campeonatos de futebol.

A inspeção precisa ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas referendadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. Planejamento da segurança do usuário do estádio;
2. Sistema para controle de acesso de pessoas e objetos
3. Central de comando e controle e sistema de monitoramento;
4. Infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários;
5. Espaços adequados para atuação de órgãos de segurança e afins.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

a) No tema **Planejamento da Segurança do Usuário do Estádio**, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- ✓ Possui condições precárias de planejamento
- ✓ Possui condições adequadas de planejamento
- ✓ Não possui condições de planejamento

b) No tema **Sistema para Controle de Acesso de Pessoas e Objetos**, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- ✓ Possui condições precárias de controle de acessos
- ✓ Possui condições adequadas de controle de acessos
- ✓ Não possui condições de controle de acessos

c) No tema **Central de Comando e Controle e Sistema de Monitoramento**, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- ✓ Possui condições adequadas de monitoramento e atendimento.
- ✓ Possui condições precárias de monitoramento e atendimento
- ✓ Não possui condições de monitoramento e atendimento

d) No tema **Infraestrutura para a Segurança do Usuário do Estádio e demais Usuários**, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- ✓ Possui condições adequadas de infraestrutura para a segurança do usuário
- ✓ Possui condições precárias infraestrutura para a segurança do usuário
- ✓ Não possui condições infraestrutura para a segurança do usuário

e) No tema **Espaços Adequados para Atuação de Órgãos de Segurança e Afins**, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- ✓ Possui espaços adequados para atuação de órgãos de segurança e afins
- ✓ Possui espaços precários para atuação de órgãos de segurança e afins
- ✓ Não possui espaços para atuação de órgãos de segurança e afins

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Seção II – Critérios para aprovação, aprovação com restrição e reprovação do estádio

Condições em que o estádio deverá ser reprovado:

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, deverá ser **REPROVADO**.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) deverá ser **REPROVADO**.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser **REPROVADO**. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo ficará condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

i) Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

j) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, deverá ser **REPROVADO**.

Condições em que o estádio deverá ser aprovado com restrições, sendo estabelecidos prazos para resolução das pendências:

k) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, deverá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

l) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias.

m) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

n) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

o) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade

restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio será **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

p) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

q) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, deverá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

r) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

s) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

3. Condições em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado **APROVADO**.

CAPITULO IV

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE SEGURANÇA

Seção I – Sequência das ações

a) Providências antes da realização da vistoria:

1. O oficial designado pela emissão do Laudo de Segurança deverá obter previamente informações gerais relacionadas ao objeto da vistoria, providenciando os documentos necessários do estádio para análise e persecução da vistoria anual.

2. Agendar a vistoria junto ao administrador do estádio (data e hora) e solicitar cópia do Alvará de Funcionamento da Edificação expedido pela Prefeitura e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – ACVB, os quais são documentos obrigatórios para a expedição do Laudo de Segurança e que deverão ser apresentados antecipadamente ou no momento da vistoria. Os referidos documentos deverão ser anexados no Laudo de Segurança e a não apresentação ocasiona na reprovação do estádio.

3. As vistorias para elaboração dos laudos poderão ser feitas *ex-officio*, sem a solicitação do administrador ou responsável pelo estádio. Contudo a formalização, evita atos de ambiguidades ou dúvidas.

b) Providências durante a realização da vistoria:

1. A vistoria deverá ser acompanhada pelo administrador do estádio e o gerente de segurança (ou seja, por pessoas com poder de decisão e que respondam legalmente perante o proprietário do estádio).

2. Exigir obrigatoriamente o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) e do Alvará de Funcionamento da Edificação (expedido por órgão competente municipal). A não apresentação desses documentos implica na reprovação da praça desportiva.

3. Preencher atentamente todos os itens presentes no Laudo de Segurança (Anexo I da Portaria 290, de 27 de outubro de 2015, do Ministério do Esporte).

4. Fiscalizar e vistoriar todas as dependências físicas do local, fotografando os pontos sensíveis ou áreas que requerem atenção devido a sua vulnerabilidade, descrevendo as irregularidades, caso haja, bem como todas as observações que julgar importante para o êxito da elaboração do Laudo de Segurança.

5. Inserir fotografias e legendas, relatando o que se trata, colocando setas, círculos

(ou outras formas) para identificar os itens selecionados.

c) Atividades críticas

1. Receber a solicitação ou ter ciência intempestiva do evento ensejando prioridade para a realização de vistoria em tempo hábil;
2. Realizar criteriosa avaliação da documentação apresentada, verificando se as informações são precisas e compatíveis com a realidade constatada no local da vistoria;
3. Realizar criteriosa análise técnica dos aspectos de ordem pública avaliados pelo laudo de segurança;
4. Manter contínua interação com os órgãos de fiscalização.

d) Erros a serem evitados

1. Realizar a vistoria sem o acompanhamento do Membro da OPM local e do responsável pelo estádio ou clube de futebol;
2. Não analisar toda e qualquer documentação fundamental para o funcionamento ou para a realização da atividade desportiva;
3. Deixar de colher assinaturas na documentação relacionada a este procedimento;
4. Deixar de avaliar alguma das condicionantes do Formulário do Laudo de Segurança;
5. Deixar de realizar apontamentos, considerações e fotografias quando essenciais ao entendimento do Formulário de Vistoria Técnica de segurança.

ANEXO A – CAPA DO LAUDO DE SEGURANÇA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

Laudo de Segurança – PMMA
Nome do Estádio de Futebol

Local - MA
Mês/Ano

ANEXO B – FORMULÁRIO DO LAUDO DE SEGURANÇA

	LAUDO DE SEGURANÇA	
---	---------------------------	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

NOME DO ESTÁDIO:	
APELIDO DO ESTÁDIO:	
ENDEREÇO COMPLETO DO ESTÁDIO:	
CIDADE:	CEP:
ESTADO:	TELEFONE:
SITE:	
PROPRIETÁRIO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
GESTOR DO ESTÁDIO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL:	
CLUBE RESPONSÁVEL PELO USO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
SITE:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME:	TELEFONE:
E-MAIL:	
CPF:	
FUNÇÃO NO ESTÁDIO:	

DATA E HORA DA VISTORIA

DATA:	HORA:
-------	-------

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

Análise da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
NOME:			
CPF:			
PATENTE:			
CARGO:			
Plano de Segurança do estádio	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
03 (três) últimos planos de ação elaborados	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>

4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

- 1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;**
- 2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS**
- 3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE E SISTEMA DE MONITORAMENTO;**
- 4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;**
- 5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.**

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- ✓ POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO.
- ✓ POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO.
- ✓ NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO.

2 No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- ✓ POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS.
- ✓ POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS.
- ✓ NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS.

3 No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- ✓ POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO.
- ✓ POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO.
- ✓ NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO.

4 No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- ✓ POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO.
- ✓ POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO.
- ✓ NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA

DO USUÁRIO.

5 No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

✓ POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

✓ POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

✓ NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições em que o estádio deverá ser reprovado:

c) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, deverá ser **REPROVADO**.

d) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

e) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

f) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

g) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de

Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

h) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria saltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) deverá ser **REPROVADO**.

i) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser **REPROVADO**. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo ficará condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

j) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

k) Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio deverá ser **REPROVADO**.

l) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, deverá ser **REPROVADO**.

Condições em que o estádio deverá ser aprovado com restrições, sendo estabelecidos prazos para resolução das pendências:

m) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, deverá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

n) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação

do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias.

o) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

p) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio será **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

q) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

r) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, deverá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

s) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

t) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

Condições em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado **APROVADO**.

5. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
Observações:		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
Observações:		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
Observações:		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
Observações:		
(Anexar certificado)		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO

Observações:		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):		
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
Observações: Contratação do seguro é realizado pela Federação Maranhense de Futebol.		
Anexar comprovantes (apólice das 03 (três) últimas partidas)		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
Observações:		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
Observações:		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
Observações:		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO

Observações:				
(Se sim, obrigatório anexar)				
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?			SIM	NÃO
Observações:				
(Se sim, anexar cópia dos 3 últimos)				
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?			SIM	NÃO
1.10.1. No site da Federação				
1.10.2. Encaminhado para as torcidas				
1.10.3. Em jornais de grande circulação				
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo				
1.10.5. No site de ambos os Clubes				
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio				
Observações:				
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.			SIM	NÃO
Observações:				
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?				
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:				
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:	
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:	

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
Observações:			

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples		
2.1.1.2. Eletrônicas		
2.1.1.3. Removíveis		
2.1.1.4. Próprias		
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		

Observações:		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
Observações:		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
Observações:		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
Observações:		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
Observações:		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
Observações:		
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
Observações:		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)		
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		

Observações:		
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro):		
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
2.10.1. Revista manual		
2.10.2. Detector de metais fixo		
2.10.3. Detector de metais portátil		
2.10.4. Raio X		
2.10.5. Reconhecimento facial		
2.10.6. Relação nominal dos vetados		
Observações:		

2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO	
Observações:			
2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO	
Observações:			
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
Observações:			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO

3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações / Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
Observações:		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
Observações:		
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
3.2.1. Baixa resolução		
3.2.2. Alta resolução		
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		

3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores		
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		
Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:		
Sala de vídeo monitoramento do Estádio Castelão		
Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:		
Atendido		
Atendido com Restrições		
Não Atendido		
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS		
4.1. Os assentos são numerados?	SIM	PARCIALMENTE
		NÃO
Observações:		

4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:	SIM	NÃO
Observações:		
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO
4.2.1. Para carros de torcedores		
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		
4.2.3. Para ônibus de torcidas		
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local		
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante		
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança		
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO
Observações:		
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
Observações:		
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
4.5.1. Banheiros Masculinos		
4.5.2. Banheiros Femininos		
4.5.3. Banheiros para PNE		
4.5.4. Bares / Lanchonetes		
4.5.5. Bilheteria		
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO

Observações:		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
4.7.2. Este local é distante do local destinado à torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		

4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
Observações:		
4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
Observações:		
4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
Observações:		

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
5.1.1. Adequado (Anexar foto)		
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio? (Anexar foto)		
Observações:		
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
5.2.1. Adequado		
Observações:		

5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
5.3.1. Adequado		
Observações:		
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)	SIM	NÃO
Observações:		

6. DIAGNÓSTICO E PARECER

Quadro síntese das não conformidades encontradas

<p>Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:</p> <p style="text-align: center;">Atendido</p> <p style="text-align: center;">Atendido com Restrições</p> <p style="text-align: center;">Não Atendido</p>
Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:

PARECER

<p>Condições de funcionamento do estádio:</p> <p style="text-align: center;">Aprovado</p> <p style="text-align: center;">Aprovado com Restrição</p> <p style="text-align: center;">Reprovado</p> <p>Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.</p>
--

Observações e Considerações Finais**7. TABELA DE RESPONSÁVEIS**

NOME	POSTO	FUNÇÃO

DATA DE EMISSÃO DO LAUDO:	
PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO:	

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.